

Diário do Legislativo de 09/04/2003

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmoló Aloise - PFL

2º-Vice-Presidente: Deputado Adelmo Carneiro Leão - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Dilzon Melo - PTB

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PPB

3º-Secretário: Deputado Pastor George - PL

LIDERANÇAS

1) LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR SOCIAL

PROGRESSISTA (PSDB/PDT/PPS/PRTB/PSB E PV):

Líder: Antônio Carlos Andrada (PSDB)

Vice-Líderes: Carlos Pimenta (PDT), Neider Moreira (PPS) e Gustavo Valadares (PRTB)

2) LIDERANÇA DO BLOCO PFL/PPB:

Líder: Alberto Bejani (PFL)

Vice-Líderes: Leonardo Quintão (PFL) e Márcio Passos (PFL)

3) LIDERANÇA DO BLOCO PT/PC do B:

Líder: Rogério Correia (PT)

Vice-Líderes: Jô Moraes (PC do B) e Maria Tereza Lara (PT)

4) LIDERANÇA DO PMDB:

Líder: Ivair Nogueira

Vice-Líder: Chico Rafael

5) LIDERANÇA DO PL:

Líder: Dinis Pinheiro

Vice-Líder: Jayro Lessa

6) LIDERANÇA DO PTB:

Líder: Arlen Santiago

Vice-Líder: Fábio Avelar

7) LIDERANÇA DO GOVERNO:

Líder: Alberto Pinto Coelho (PPB)

Vice-Líderes: Bonifácio Mourão (PMDB); José Milton (PL), Paulo Piau (PFL)

8) LIDERANÇA DA MAIORIA:

Líder: Miguel Martini (PSB)

9) LIDERANÇA DA MINORIA:

Líder: Chico Simões (PT)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado BPSB Presidente
Domingos Sávio

Deputado Bloco Vice-Presidente
Dalmo Ribeiro PFL/PPB
Silva

Deputado BPSP
Carlos Pimenta

Deputado Bloco
Leonardo PFL/PPB
Quintão

Deputada Jô Bloco PT/PC
Moraes do B

Deputado Chico PMDB
Rafael

Deputado Dinis PL
Pinheiro

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Alencar da BPSP
Silveira Júnior

Deputado Dimas Fabiano Bloco PFL/PPB

Deputado Ermano Batista BPSP

Deputado João Bittar Bloco PFL/PPB

Deputado Roberto Bloco PT/PC do
Carvalho B

Deputado José Henrique PMDB

Deputado Leonardo PL
Moreira

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado João Bloco Presidente
Bittar PFL/PPB

Deputado PMDB Vice-Presidente
Gilberto Abramo

Deputado Zé BPSP
Maia

Deputada Cecília Bloco
Ferramenta PT/PC do

B

Deputado Olinto PTB
Godinho

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Dalmo Ribeiro Bloco PFL/PPB
Silva

Deputado José Henrique PMDB

Deputada Ana Maria BPSP

Deputado André Quintão Bloco PT/PC do
B

Deputado Fábio Avelar PTB

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado	Bloco	Presidente
Sebastião Vieira	Navarro PFL/PPB	

Deputado	Durval Bloco PT/PC	Vice-Presidente
Ângelo	do B	

Deputado Gustavo BPSP
Valadares

Deputado Ermano BPSP
Batista

Deputado	Paulo Bloco
Piau	PFL/PPB

Deputado Bonifácio PMDB
Mourão

Deputado Leonardo PL
Moreira

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Dalmo Ribeiro Bloco PFL/PPB
Silva

Deputado Weliton Prado Bloco PT/PC do
B

Deputado Miguel Martini BPSP

Deputado Zé Maia BPSP

Deputado Márcio Passos Bloco PFL/PPB

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputado Dinis Pinheiro PL

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Lúcia PTB Presidente
Pacífico

Deputada BPSB Vice-Presidente
Vanessa Lucas

Deputado Dimas Bloco
Fabiano PFL/PPB

Deputada Maria Bloco
Tereza Lara PT/PC do B

Deputado PMDB
Antônio Júlio

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Fábio Avelar PTB

Deputado Miguel Martini BPSB

Deputado Antônio Genaro Bloco PFL/PPB

Deputada Jô Moraes Bloco PT/PC do
B

Deputado Chico Rafael PMDB

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Durval Bloco Presidente
Ângelo PT/PC do B

Deputado Bloco Vice-Presidente
Roberto Ramos PFL/PPB

Deputado Mauro BPSB
Lobo

Deputado Bloco
Roberto PT/PC do B
Carvalho

Deputado Célio PL
Moreira

MEMBROS SUPLENTE:

Deputada Marília Campos Bloco PT/PC do
B

Deputado Alberto Bejani Bloco PFL/PPB

Deputado Fahim Sawan BPSB

Deputado Ricardo Duarte Bloco PT/PC do
B

Deputado Sidinho do PL
Ferrotaco

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado PMDB Presidente
Adalclever Lopes

Deputada Ana Maria BPSB Vice-Presidente

Deputado Dalmo Bloco
Ribeiro Silva PFL/PPB

Deputado Weliton Bloco PT/PC
Prado do B

Deputado Leonídio PTB
Bouças

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Chico Rafael PMDB

Deputado Gustavo BPSB
Valadares

Deputado Alberto Bejani Bloco PFL/PPB

Deputada Maria Tereza Bloco PT/PC do
Lara B

Deputado Arlen Santiago PTB

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Ermano BPSB Presidente
Batista

Deputado Jayro PL Vice-Presidente
Lessa

Deputado BPSB
Sebastião
Helvécio

Deputado Irani Bloco
Barbosa PFL/PPB

Deputado Gil Bloco
Pereira PFL/PPB

Deputado Chico Bloco
Simões PT/PC do B

Deputado José PMDB
Henrique

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Zé Maia BPSB

Deputado José Milton PL

Deputado Mauro Lobo BPSP

Deputado Leonardo Bloco PFL/PPB
Quintão

Deputado Márcio Passos Bloco PFL/PPB

Deputado Rogério Correia Bloco PT/PC do
B

Deputado Ivair Nogueira PMDB

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Maria Bloco Presidente
José Haueisen PT/PC do B

Deputado Doutor BPSP Vice-Presidente
Ronaldo

Deputado Márcio Bloco
Passos PFL/PPB

Deputado José PL
Milton

Deputado Fábio PTB
Avelar

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Laudelino Bloco PT/PC do
Augusto B

Deputado Miguel Martini BPSP

Deputado Elmiro Bloco PFL/PPB
Nascimento

Deputado Sidinho do PL
Ferrotaco

Deputada Lúcia Pacífico PTB

COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Doutor Bloco Presidente
Viana PFL/PPB

Deputado Padre Bloco PT/PC Vice-Presidente
João do B

Deputado Luiz BPSP
Humberto
Carneiro

Deputado Alencar BPSP
da Silveira Júnior

Deputado Gilberto PMDB
Abramo

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Paulo Piau Bloco PFL/PPB

Deputada Maria José Bloco PT/PC do
Haueisen B

Deputada Ana Maria BPSP

Deputado Zé Maia BPSP

Deputado Bonifácio PMDB
Mourão

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Maria BPSP Presidente
Olívia

Deputado Bloco Vice-Presidente
Antônio Genaro PFL/PPB

Deputado BPSP
Doutor Ronaldo

Deputado BPSP
Djalma Diniz

Deputado Bloco
Laudelino PT/PC do B
Augusto

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Miguel Martini BPSP

Deputado Dimas Fabiano Bloco PFL/PPB

Deputado Alencar da BPSP
Silveira Júnior

Deputado Fahim Sawan BPSP

Deputado Durval Ângelo Bloco PT/PC do
B

COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Bloco Presidente
Ricardo Duarte PT/PC do B

Deputado Fahim BPSB Vice-Presidente
Sawan

Deputado Neider BPSB
Moreira

Deputado Bloco
Doutor Viana PFL/PPB

Deputado João Bloco
Bittar PFL/PPB

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Chico Simões Bloco PT/PC do
B

Deputado Doutor Ronaldo BPSB

Deputado Carlos Pimenta BPSB

Deputado Alberto Bejani Bloco PFL/PPB

Deputado Leonardo Bloco PFL/PPB
Quintão

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 14 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado BPSB Presidente
Sargento Rodrigues

Deputado Alberto Bloco Vice-Presidente
Bejani PFL/PPB

Deputado Olinto PTB
Godinho

Deputado Rogério Bloco
Correia PT/PC do B

Deputado PL
Leonardo Moreira

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Zé Maia BPSB

Deputado Roberto Ramos Bloco PFL/PPB

Deputado Arlen Santiago PTB

Deputado Biel Rocha Bloco PT/PC do
B

Deputado Célio Moreira PL

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Célio PL Presidente
Moreira

Deputada Marília Bloco Vice-Presidente
Campos PT/PC do B

Deputado Ana BPSP
Maria

Deputado Bloco
Pinduca Ferreira PFL/PPB

Deputado André Bloco
Quintão PT/PC do B

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Jayro Lessa PL

Deputado Padre João Bloco PT/PC do
B

Deputado Paulo César BPSP

Deputado Dimas Fabiano Bloco PFL/PPB

Deputada Maria José Bloco PT/PC do
Hauelsen B

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Gil Bloco Presidente
Pereira PFL/PPB

Deputado PMDB Vice-Presidente
Adalclever Lopes

Deputado Djalma BPSP
Diniz

Deputado Bloco
Laudelino Augusto PT/PC do B

Deputado Sidinho PL
do Ferrotaco

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Dimas Fabiano Bloco PFL/PPB

Deputado Ivair Nogueira PMDB

Deputado Paulo César BPSP

Deputada Cecília Bloco PT/PC do
Ferramenta B

Deputado Célio Moreira PL

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado José PMDB Presidente
Henrique

Deputado Elmiro Bloco Vice-Presidente
Nascimento PFL/PPB

Deputado Paulo BPSP
César

Deputado Biel Bloco
Rocha PT/PC do
B

Deputado PTB
Leonídio Bouças

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Gilberto PMDB
Abramo

Deputado Sebastião Bloco PFL/PPB
Navarro Vieira

Deputado Gustavo BPSP
Valadares

Deputado Laudelino Bloco PT/PC do
Augusto B

Deputado Arlen Santiago PTB

SUMÁRIO

1 - LEIS

2 - ATAS

2.1 - Reunião de Debates

2.2 - Reunião de Comissões

3 - ORDENS DO DIA

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

4.1 - Plenário

4.2 - Comissões

5 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

6 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

7 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

8 - ERRATA

LEIS

LEI Nº 14.619, de 8 de abril de 2003

Assegura benefícios aos servidores que menciona.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos no § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - O Estado assegurará aos servidores relacionados nos Quadros I a V do Anexo desta lei e a seus dependentes os benefícios previstos na Lei Complementar nº 64, de 25 de março de 2002, observados seus termos e suas condições.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 8 de abril de 2003.

Deputado Mauri Torres - Presidente

Deputado Antônio Andrade - 1º-Secretário

Deputado Luiz Fernando Faria - 2º-Secretário

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Lei nº 14.619, de 8 de abril de 2003.)

QUADRO I - Hospital Cristiano Machado - HCM

MA SP	NOME	FUNÇÃO
10418432	Aderino Leite de Paula	Oficial de Serviços Gerais - Hortelão
10418408	Agenor Inácio Ferreira	Oficial de Serviços Gerais - Vigia
10418416	Antônio Augusto dos Santos	Atendente de Enfermagem
10418390	Ermam Pereira	Auxiliar Administrativo - Auxiliar Estatística
10418531	José Lage Magalhães	Oficial de Serviços Gerais - Vigia
10418515	José Teixeira de Carvalho	Oficial de Serviços Gerais - Apontador
10418457	Manoel Vicente Borges	Oficial de Serviços Gerais - Porteiro
10418499	Maria Aparecida de Souza	Ajudante de Serviços Gerais - Ajudante de Sapateiro
10418507	Maria do Rosário M. Gonçalves	Ajudante de Serviços Gerais - Ajudante de Lavanderia

10418549	Maria Gomes Colem	Ajudante de Serviços Gerais – Ajudante de Lavanderia
10418473	Ozias de Souza Novais	Oficial de Serviços Gerais – Lavadeiro
10418556	Pacífico Gomes Ferreira (falecido em 7/8/2001)	Oficial de Serviços Gerais – Vigia
10418465	Rosana Silva dos Santos	Atendente de Enfermagem
10418424	Silvério Galdino Acoroni	Oficial de Serviços Gerais – Pedreiro
10418440	Sônia Passos Ferreira	Atendente de Enfermagem
10418523	Vicente Norato dos Anjos	Ajudante de Serviços Gerais – Auxiliar de Limpeza
10418481	Zamiro de Paula	Ajudante de Serviços Gerais – Auxiliar de Limpeza

QUADRO II – Sanatório Padre Damião – SPD

MASP	NOME	FUNÇÃO
10419885	Adão Guizeline	Atendente de Enfermagem
10419927	Alfredo Batista de Souza	Oficial de Serviços Gerais – Copeiro
10420214	Ana Saraiva Martins Souza	Atendente de Enfermagem
10419752	Anacleto Lopes de Faria	Motorista de Ambulância
10419687	Antônio Anselmo de Almeida	Oficial de Serviços Gerais – Jardineiro
10419588	Antônio José de Oliveira	Auxiliar Administrativo – Auxiliar Administrativo

10419638	Antônio Lora de Oliveira	Atendente de Enfermagem
10420115	Antônio Pascoalino Borges	Oficial de Serviços Gerais – Copeiro
10419984	Antônio Paulo Amaral	Oficial de Serviços Gerais – Copeiro
10420289	Antônio Sebastião dos Santos	Oficial de Serviços Gerais – Copeiro
10419596	Antônio Tavares Ferreira	Atendente de Enfermagem
10420271	Arvelino de Souza Matias	Telefonista
10419604	Carlito de Souza Matias	Atendente de Enfermagem
10419950	Célia Maria Machado Silva	Atendente de Enfermagem
10419844	Custódio Mendes	Oficial de Serviços Gerais – Copeiro
10420255	Eugênia Natalina L. da Silva	Atendente de Enfermagem
10419893	Francisco Zeferino de Paula	Oficial de Serviços Gerais – Vigia
10419661	Geraldo Antônio da Silva	Oficial de Serviços Gerais – Hortelão
10420032	Geraldo José de Oliveira	Oficial de Serviços Gerais – Hortelão
10419646	Geraldo Luiz Fidélis	Oficial de Serviços Gerais – Pedreiro
10420024	Gílson Aquino	Oficial de Serviços Gerais – Vigia
10420297	Helenice de O. G. de Freitas	Oficial de Serviços Gerais – Costureiro
10419877	Iduina Pio Sales	Ajudante de Serviços Gerais – Auxiliar de

		Manutenção
10420107	Izabel Rosa de Jesus Rodrigues	Atendente de Enfermagem
10420016	Joana Chaves Chabuder de Souza	Atendente de Enfermagem
10420230	Joaninha Amélia do Amaral Dias	Oficial de Serviços Gerais – Costureiro
10419992	Joanísio Alves de Sales	Oficial de Serviços Gerais – Jardineiro
10419836	João Cândido de Miranda	Oficial de Serviços Gerais – Hortelão
10419620	João Romão dos Santos	Oficial de Serviços Gerais – Vigia
10419711	Joaquim Gomes da Silva	Oficial de Serviços Gerais – Copeiro
10420263	Joaquim Rodolfo	Auxiliar Administrativo – Auxiliar Administrativo
10420040	Jorge Onofre Mota	Telefonista
10420206	José Bozelli Filho	Oficial de Serviços Gerais – Barbeiro
10420172	José Carlos dos Santos	Oficial de Serviços Gerais – Copeiro
10419869	José Dimas Campos	Atendente de Enfermagem
10419828	José dos Reis Campos	Atendente de Enfermagem
10420099	José Geraldo Braz	Oficial de Serviços Gerais – Copeiro
10420065	José Louback	Oficial de Serviços Gerais – Bombeiro

10419729	José Machado Tiago	Atendente de Enfermagem
10420164	José Maia	Oficial de Serviços Gerais – Copeiro
10419851	José Mendonça Luiz	Oficial de Serviços Gerais – Vigia
10419695	José Militino de Brito	Ajudante de Serviços Gerais – Auxiliar de Limpeza
10419968	José Nascimento da Silva	Atendente de Enfermagem
10419703	José Onofre da Silva	Oficial de Serviços Gerais – Vigia
10420008	Luciléia da Silva Costa Campos	Atendente de Enfermagem
10420180	Luiz Antônio Pereira	Oficial de Serviços Gerais – Copeiro
10420198	Manoel de Faria Filho	Oficial de Serviços Gerais – Carroceiro
10420149	Manoel Raposo dos Santos Filho	Atendente de Enfermagem
10419745	Manoel Souza Machado	Auxiliar Administrativo – Auxiliar Administrativo
10420081	Maria Aparecida da Silva Braz	Oficial de Serviços Gerais – Costureiro
10419810	Maria Aparecida Sales Oliveira	Atendente de Enfermagem
10419653	Maria das Graças C. Faria	Oficial de Serviços Gerais – Costureiro
10419976	Maria das Graças O. Constâncio	Atendente de Enfermagem

10420248	Maria das Graças R. da Silva	Oficial de Serviços Gerais – Copeiro
10419786	Maria Nilca do Carmo	Oficial de Serviços Gerais – Lavadeiro
10419794	Maria Soares Pereira Alves	Oficial de Serviços Gerais – Copeiro
10420305	Mário Nero Resende	Atendente de Enfermagem
10420131	Milton da Conceição Ribeiro	Oficial de Serviços Gerais – Jardineiro
10419778	Neuza Maria Fernandes de Faria	Oficial de Serviços Gerais – Costureiro
10418994	Odorico Dias Gomes	Oficial de Serviços Gerais – Vigia
10420123	Paulo Pereira do Nascimento	Ajudante de Serviços Gerais – Auxiliar de Manutenção
10419802	Pedro Alves	Ajudante de Serviços Gerais – Auxiliar de Limpeza
10419760	Pedro Orides Ribeiro	Oficial de Serviços Gerais – Vigia
10419919	Raimundo José de Oliveira	Oficial de Serviços Gerais – Copeiro
10420057	Ruth Paulino dos Santos	Oficial de Serviços Gerais – Copeiro
10419679	Sebastião Bernadino de Souza (falecido em 20/11/2001)	Oficial de Serviços Gerais – Jardineiro
10420156	Sebastião José Manoel	Atendente de Enfermagem
10419901	Sílvio da Mata Martins	Oficial de Serviços Gerais – Copeiro
10420222	Ulisses Lopes de Faria	Oficial de Serviços Gerais –

		Hortelão
10419935	Umberto Rodrigues do Carmo	Oficial de Serviços Gerais – Vigia
10419737	Walter Crevelaro	Oficial de Serviços Gerais – Apontador
10419612	Waltervir Louback	Oficial de Serviços Gerais – Bombeiro

QUADRO III – Sanatório Santa Fé – SSF

MASP	NOME	FUNÇÃO
10419299	Adélia Guedes de Oliveira	Oficial de Serviços Gerais – Costureiro
10419364	Almiro Francisco de Paula	Ajudante de Serviços Gerais – Auxiliar de Limpeza
10419448	Aloísio Bernardes Pereira	Oficial de Serviços Gerais – Vigia
10419182	Anísia Castro Oliveira	Atendente de Enfermagem
10419307	Antônia Maria da Luz Firmino	Oficial de Serviços Gerais – Lavadeiro
10419125	Antônio Inácio da Silva	Oficial de Serviços Gerais – Vigia
10419323	Antônio Severino Moreira	Ajudante de Serviços Gerais – Auxiliar de Limpeza
10419190	Aparecida Fantini da Silva	Atendente de Enfermagem
10419562	Benedito Roberto Amâncio	Ajudante de Serviços Gerais – Auxiliar de Limpeza
10419315	Cecília Baldini Freire	Oficial de Serviços Gerais – Costureiro

10419547	Claudionor de Oliveira (falecido em 20/11/2001)	Oficial de Serviços Gerais – Hortelão
10419166	Edson Martins	Atendente de Enfermagem
10419117	Eliseu Pereira Gomes	Telefonista
10419398	Esméria da Silva Nogueira	Oficial de Serviços Gerais – Lavadeiro
10419091	Expedito Vieira do Prado	Oficial de Serviços Gerais – Vigia
10419455	Francisco de Paula Carvalho	Ajudante de Serviços Gerais – Auxiliar de Copeiro
10420719	Geni Leite de Oliveira	Oficial de Serviços Gerais – Lavadeiro
10419109	Geraldo Custódio da Silva	Atendente de Enfermagem
10419471	Gonçalo Teodoro	Oficial de Serviços Gerais – Vigia
10419174	João Castelhani Sobrinho	Atendente de Enfermagem
10419489	João Divino da Silva	Oficial de Serviços Gerais – Bombeiro
10419505	Joaquim	Ajudante de Serviços Gerais – Auxiliar de Manutenção
10419414	José Antônio Gonçalves	Oficial de Serviços Gerais – Vigia
10419075	José Hildebrando Cruz	Oficial de Serviços Gerais – Vigia
10419497	José Ramos da Silva	Oficial de Serviços Gerais – Hortelão
10419273	José Vieira	Ajudante de Serviços Gerais – Auxiliar de

		Limpeza
10419158	Lázara de Jesus Pimenta Megda	Atendente de Enfermagem
10419232	Lázaro Firmino Bueno	Atendente de Enfermagem
10419463	Lázaro Nicomedes da Costa	Oficial de Serviços Gerais – Oleiro
10419133	Levino Inácio Dias	Oficial de Serviços Gerais – Vigia
10419141	Manoel Inácio Teixeira	Auxiliar da Saúde – Auxiliar de Enfermagem
10419281	Maria Aparecida Silva Vicente	Ajudante de Serviços Gerais – Auxiliar de Limpeza
10419208	Maria da Penha Funchal Souza	Atendente de Enfermagem
10419521	Maria de Lourdes Silva Santos (falecida em 21/5/2002)	Oficial de Serviços Gerais – Lavadeiro
10419240	Maria Leonarda Lima Fantini	Atendente de Enfermagem
10419059	Mariana de Souza Pinto Costa	Auxiliar Administrativo – Auxiliar Estatística
10419349	Mateus Rodrigues da Rosa	Oficial de Serviços Gerais – Pintor
10419257	Nélson Jacob Rodrigues	Oficial de Serviços Gerais – Apontador
10419356	Odílio Ricardo Gomes	Oficial de Serviços Gerais – Vigia
10419224	Oscar Gregório Gomes	Atendente de Enfermagem

10415339	Osvaldo Firmino da Silva	Oficial de Serviços Gerais – Vigia
10419372	Sebastião Antônio de Oliveira	Oficial de Serviços Gerais – Coveiro
10419380	Sebastião de Souza	Atendente de Enfermagem
10419067	Sebastião Marques Pereira	Oficial de Serviços Gerais – Vigia
10419331	Sebastião Simões	Oficial de Serviços Gerais – Vigia
10419570	Sebastião Vicente	Atendente de Enfermagem
10419216	Sylvia Feliciano da Silva	Atendente de Enfermagem
10419554	Tarcísio de Souza Correia	Oficial de Serviços Gerais – Vigia
10419513	Vicente de Paulo da Silva	Oficial de Serviços Gerais – Hortelão

QUADRO IV – Sanatório São Francisco de Assis – SSFA

MASP	NOME	FUNÇÃO
10418929	Abadia Martins Ramos dos Reis	Atendente de Enfermagem
10418853	Abel Rodrigues da Costa	Ajudante de Serviços Gerais – Auxiliar de Manutenção
10418846	Alair Vieira da Silva	Ajudante de Serviços Gerais – Auxiliar de Manutenção
10418861	Albino Gabriel da Silva	Oficial de Serviços Gerais – Marceneiro
10418796	Antônio Batista da Silva	Ajudante de Serviços Gerais – Auxiliar de Manutenção
10418838	Antônio Matias	Oficial de Serviços

	Barbosa	Gerais - Coveiro
10418598	Ari Pessoa	Telefonista
10418580	Baltazar Frazão	Telefonista
10418770	Baltazar José Silva	Ajudante de Serviços Gerais - Auxiliar de Limpeza
10418812	Benedito Ferreira de Moraes	Ajudante de Serviços Gerais - Auxiliar de Manutenção
10418895	Divino José de Souza	Atendente de Enfermagem
10418721	Eva Aparecida de Jesus	Ajudante de Serviços Gerais - Ajudante de Lavanderia
10418978	Eva das Dores Frazão	Atendente de Enfermagem
10418689	Francisca Bazilo Vaz Belo	Oficial de Serviços Gerais - Lavadeiro
10418606	Gaspar O. Ferreira Borges	Oficial de Serviços Gerais - Vigia
10419026	Hilda Maria de Jesus Bernardes	Oficial de Serviços Gerais - Costureiro
10418747	Iolanda Rodrigues F. da Silva	Ajudante de Serviços Gerais - Auxiliar de Limpeza
10418564	Izoldino Antônio de Faria	Ajudante de Serviços Gerais- Delegado
10418648	Jair Chagas Sobrinho	Oficial de Serviços Gerais - Vigia
10418820	João Paulo Alves Neto	Oficial de Serviços Gerais - Apontador
10418655	José Alves de Oliveira	Oficial de Serviços Gerais - Eletricista
10418762	José Brasilino da Silva	Ajudante de Serviços Gerais - Auxiliar de Manutenção

10418754	José Lopes da Silva	Ajudante de Serviços Gerais – Auxiliar de Manutenção
10418614	José Pimenta da Costa	Oficial de Serviços Gerais – Vigia
10419000	Lázaro Antônio de Faria	Oficial de Serviços Gerais – Vigia
10418986	Lázaro de Souza Silva	Oficial de Serviços Gerais – Contínuo
10418622	Lázaro Luiz Vieira	Oficial de Serviços Gerais – Vigia
10418697	Lúcia Batista Moreira Borges	Ajudante de Serviços Gerais – Auxiliar de Limpeza
10418663	Luíza Pena da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais – Auxiliar de Limpeza
10418739	Luzia Rosa dos Reis	Ajudante de Serviços Gerais – Auxiliar de Limpeza
10418705	Maria da Conceição Silva	Ajudante de Serviços Gerais – Auxiliar de Limpeza
10419034	Maria Expedita Monteiro	
10418879	Mílton Vicente do Couto	Oficial de Serviços Gerais – Porteiro
10419018	Mirian Alves da Silva	Oficial de Serviços Gerais – Costureiro
10418937	Neusa Maria Costa	Atendente de Enfermagem
10418630	Rafael Borges da Silva	Oficial de Serviços Gerais – Vigia
10418804	Raimundo Antônio da Luz	Ajudante de Serviços Gerais – Auxiliar de Limpeza
10418945	Salvador Pereira da Silva (cargo 01)	Auxiliar de Saúde – Auxiliar de Enfermagem
10418945	Salvador Pereira da	Auxiliar de Saúde – Auxiliar de

	Silva (cargo 02)	Enfermagem
10418713	Sebastiana Rodrigues Duarte (falecida em 05/08/2002)	Ajudante de Serviços Gerais – Auxiliar de Limpeza
10418788	Sebastião Marçal da Silva	Ajudante de Serviços Gerais – Auxiliar de Manutenção
10418887	Sebastião Paulo Alves	Ajudante de Serviços Gerais – Auxiliar de Manutenção
10418671	Terezinha Batista Rocha	Ajudante de Serviços Gerais – Auxiliar de Limpeza
10418903	Valdemar Bento Ribeiro	Atendente de Enfermagem
10418952	Vicente Alves de Paula	Oficial de Serviços Gerais – Barbeiro
10418911	Zelita Lopes da Silva	Atendente de Enfermagem

QUADRO V – Sanatório Santa Izabel – SSI

MASP	NOME	FUNÇÃO
10420313	Adão Gomes dos Santos	Oficial de Serviços Gerais – Hortelão
10420321	Adelino Lopes da Silva	Atendente de Enfermagem
10420339	Adilson de Souza Franco	Auxiliar Administrativo – Auxiliar de Pessoal
10420347	Aldi Saturnino Meira	Ajudante de Serviços Gerais – Auxiliar de Manutenção.
10420362	Ana Dias de Almeida	Atendente de Enfermagem
10420388	Ana Maria de Jesus	Atendente de Enfermagem
10420370	Anna Elisa da Silva	Oficial de Serviços Gerais – Lavadeiro

10420396	Anselmo Antônio da Silva	Motorista de Ambulância
10420404	Antero Carlos da Silva Filho	Oficial de Serviços Gerais – Bombeiro
10420412	Antero Davi Barbosa	Oficial de Serviços Gerais – Hortelão
10420438	Antônio Amaral	Oficial de Serviços Gerais – Vigia
10420446	Antônio Azevedo dos Santos	Atendente de Enfermagem
10418382	Antônio Cordeiro da Silva	Auxiliar Administrativo
10420453	Antônio Ferreira de Oliveira	Motorista de Ambulância
10418374	Antônio José de Almeida	Oficial de Serviços Gerais – Hortelão
10420461	Antônio José Pena	Oficial de Serviços Gerais – Pintor
10420479	Antônio Matias de Moraes	Auxiliar Administrativo
10420487	Aurora Lourenço de Paula	Atendente de Enfermagem
10420495	Batuir Barbosa Lacerda	Auxiliar Administrativo – Escriturário Datilógrafo
10420503	Belarmina Eva de Lima e Silva	Oficial de Serviços Gerais – Copeiro
10420511	Benedito Concesso Martins	Oficial de Serviços Gerais – Jardineiro
10420529	Carlos Alberto da Silva Dias	Auxiliar de Serviços Gerais – Aux. de Almoxarife
10418341	Carmen Conrado de Oliveira	Atendente de Enfermagem
10420537	Celina Barbosa Godinho	Oficial de Serviços Gerais – Lavadeiro
10420545	Clair Alves da Silva	Oficial de Serviços Gerais –

		Lavadeiro
10420552	Clésio Moreira Dias	Oficial de Serviços Gerais – Copeiro
10420560	Cleusa Pereira da Silva	Oficial de Serviços Gerais – Copeiro
10420578	Dativo de Souza Ferreira	Atendente de Enfermagem
10420586	Djanira Mendes Barroso	Oficial de Serviços Gerais – Copeiro
10418358	Djanira Peixoto da Rocha	Atendente de Enfermagem
10420594	Dolor Ferreira Cardoso	Oficial de Serviços Gerais – Apontador
10420602	Domingos Souza da Silva	Oficial de Serviços Gerais – Copeiro
10420610	Edmilson de Souza	Atendente de Enfermagem
10418366	Edna Aparecida Macedo	Oficial de Serviços Gerais – Aux. de Almojarife
10420628	Elizabete Cândida de Jesus	Oficial de Serviços Gerais – Copeiro
10420636	Elizabete Gomes de O. Ribeiro	Atendente de Enfermagem
10420644	Eni de Araújo Xavier	Oficial Serviços Gerais – Copeiro
10420651	Eva Lemes de Freitas	Atendente de Enfermagem
10420669	Fidelcino Bonifácio da Silva	Auxiliar Administrativo – Escriturário Datilógrafo
10420677	Floriano Rodrigues Figueiredo	Oficial de Serviços Gerais – Jardineiro
10420685	Francisco Cordeiro dos Santos	Oficial de Serviços Gerais – Copeiro
10420693	Francisco Pinheiro	Oficial de Serviços Gerais – Lavadeiro
10420701	Geni Alves Pereira	Oficial de Serviços Gerais – Copeiro

10420727	Geralda Aparecida dos Santos	Oficial de Serviços Gerais – Auxiliar de Reprografia
10420735	Geraldo Augusto de Almeida	Oficial de Serviços Gerais – Serralheiro
10420743	Geraldo José dos Santos	Oficial de Serviços Gerais – Oleiro
10420750	Geraldo Leir de Oliveira	Oficial de Serviços Gerais – Hortelão
10420768	Gilmar Augusto da Silva	Oficial de Serviços Gerais – Carpinteiro
10420776	Glória Ferreira do Carmo	Atendente de Enfermagem
10420792	Idalino Barbosa	Oficial de Serviços Gerais – Jardineiro
10420818	Ivone Barbosa Holanda	Atendente de Enfermagem
10420826	João Afonso do Nascimento	Oficial de Serviços Gerais – Vigia
10420834	João Antônio da Silva	Atendente de Enfermagem
10420842	João Batista da Silva	Oficial de Serviços Gerais – Pedreiro
10420859	João Batista de Paiva	Atendente de Enfermagem
10420867	João Cândido Ferreira	Oficial de Serviços Gerais – Vigia
10420875	João Ferreira Nicolau	Motorista de Ambulância
10420883	João Geraldo Soares	Oficial de Serviços Gerais – Apontador
10420891	João Gualberto Soares	Oficial de Serviços Gerais – Coveiro
10420909	Joaquim Brito	Oficial de Serviços Gerais – Apontador
10420917	Joaquim Pereira de Oliveira	Oficial de Serviços Gerais – Vigia
10420925	Jonas Eustáquio dos Santos	Oficial de Serviços Gerais – Carpinteiro

10420933	José Alves Rodrigues	Atendente de Enfermagem
10420941	José Ângelo de Rezende	Oficial de Serviços Gerais – Apontador
10420958	José Augusto da Silva	Atendente de Enfermagem
10420966	José Barbosa de Oliveira	Oficial de Serviços Gerais – Eletricista
10420974	José Cândido da Silva	Oficial de Serviços Gerais – Hortelão
10420982	José Clemente Lopes	Oficial de Serviços Gerais – Cozinheiro
10420990	José da Rocha	Motorista de Ambulância
10421048	José de Jesus Costa	Oficial de Serviços Gerais – Hortelão
10421006	José Divino	Atendente de Enfermagem
10421014	José Ferreira de Brito	Oficial de Serviços Gerais – Vigia
10421022	José Greco	Oficial de Serviços Gerais – Pedreiro
10421055	José Luiz Rodrigues Barros	Oficial de Serviços Gerais – Hortelão
10421063	José Maria Ribeiro	Atendente de Enfermagem
10421071	José Pereira da Cruz	Oficial de Serviços Gerais – Mecânico
10421089	José Rodrigues Chaves	Oficial de Serviços Gerais – Vigia
10421097	Joselina da Conceição Santos	Oficial de Serviços Gerais – Costureiro
10421105	Joselito Mares	Atendente de Enfermagem
10421121	Júlio da Silva Conceição	Oficial de Serviços Gerais – Hortelão
10421139	Júnia Silva Souza	Atendente de Enfermagem
10421147	Juvenal Alves da Silva	Oficial de Serviços Gerais –

		Jardineiro
10421154	Lázaro Inácio da Silveira	Oficial de Serviços Gerais – Copeiro
10421170	Lázaro Teodoro Pimenta	Atendente de Enfermagem
10421188	Leocardia Justina de São José	Oficial de Serviços Gerais – Costureira
10421196	Lourivaldo Batista de Souza	Oficial de Serviços Gerais – Hortelão
10421204	Luiz Alberto Silva	Atendente de Enfermagem
10421220	Luiz Holanda da Silva	Atendente de Enfermagem
10421238	Luzia de Carvalho	Oficial de Serviços Gerais – Lavadeiro
10421246	Manoel Alves Miranda	Oficial de Serviços Gerais – Vigia
10421253	Manoel Carlos da Silva	Atendente de Enfermagem
10421261	Margarida Maria da Silva Melo	Oficial de Serviços Gerais – Copeiro
10421279	Maria Alves F. de Oliveira	Auxiliar de Saúde – Auxiliar de Enfermagem
10421287	Maria Antônia da Silva Santos	Atendente de Enfermagem
10421303	Maria Aparecida da Silva	Atendente de Enfermagem
10421295	Maria Aparecida Martins Simão	Atendente de Enfermagem
10421311	Maria Conceição Pereira Santos	Oficial de Serviços Gerais – Copeiro
10421329	Maria das Dores Pereira	Atendente de Enfermagem
10421337	Maria das Graças Brito	Atendente de Enfermagem
10421352	Maria das Graças de Jesus	Atendente de Enfermagem

10421345	Maria Evangelista Barcelos	Atendente de Enfermagem
10421360	Maria Evaristo de Souza Reis	Atendente de Enfermagem
10421378	Maria Francisca de Ávila	Auxiliar de Saúde – Auxiliar de Enfermagem
10421386	Maria Gonçalves Alves	Oficial de Serviços Gerais – Lavadeiro
10421394	Maria Izabel Costa	Atendente de Enfermagem
10421402	Maria José Faria	Oficial de Serviços Gerais – Copeiro
10421410	Maria Lúcia Vieira Lopes	Atendente de Enfermagem
10421428	Maria Madalena Ribeiro	Oficial de Serviços Gerais – Lavadeiro
10421436	Maria Maia da Silva	Oficial de Serviços Gerais – Lavadeiro
10419943	Maria Palmira de Jesus Neto	Oficial de Serviços Gerais – Copeiro
10421444	Maria Souza Almeida	Oficial de Serviços Gerais – Lavadeiro
10421451	Maura Lúcia Alves dos Santos	Telefonista
10421469	Menézio Campos	Oficial de Serviços Gerais – Lavadeiro
10421477	Mercês Aparecida da Conceição	Auxiliar de Saúde – Auxiliar de Enfermagem
10421485	Milton Pereira de Carvalho	Atendente de Enfermagem
10421501	Nair Rodrigues Gonçalves	Oficial de Serviços Gerais – Copeiro
10418333	Nazaré Aparecida da S. Macedo	Atendente de Enfermagem
10421519	Nazareth Maria da Rocha	Atendente de Enfermagem
10421527	Neuza Luiza Guerra Sambuc	Atendente de

		Enfermagem
10421535	Nivaldo Viana Gomes	Oficial de Serviços Gerais – Vigia
10421543	Odilon Gomes de Oliveira	Atendente de Enfermagem
10421550	Orcelino Braz de Laia	Oficial de Serviços Gerais – Mecânico
10421568	Paulo Maurício Camargos	Oficial de Serviços Gerais – Hortelão
10421576	Raimunda André dos Santos	Oficial de Serviços Gerais – Lavadeiro
10421584	Raimundo José da Silva	Oficial de Serviços Gerais – Pedreiro
10421600	Regina Maria Gomes	Atendente de Enfermagem
10421592	Regina Mazim da Fonseca	Atendente de Enfermagem
10421618	Roberto Dias de Carvalho	Atendente de Enfermagem
10421626	Rosalina de Jesus Costa	Oficial de Serviços Gerais – Lavadeiro
10421634	Rubens Bernardino de Souza	Oficial de Serviços Gerais – Vigia
10421642	Rut Borges da Silva	Oficial de Serviços Gerais – Auxiliar de Reprografia
10421667	Sebastião Daniel Ferreira	Atendente de Enfermagem
10421675	Sebastião Gomes Ferreira	Oficial de Serviços Gerais – Serralheiro
10421683	Sebastião José Messias	Oficial de Serviços Gerais – Aux. de Almojarife
10421691	Sérgio Costa	Oficial de Serviços Gerais – Carpinteiro
10421709	Sílvio da Conceição Avelino	Atendente de Enfermagem
10421717	Solange Augusta da Silva Cruz	Oficial de Serviços Gerais – Lavadeiro
10421725	Sônia Maria	Oficial de Serviços

	Resende	Gerais – Costureiro
10421741	Teobaldo Pereira de Melo	Oficial de Serviços Gerais – Hortelão
10421758	Valdevino Maximiano dos Anjos	Oficial de Serviços Gerais – Lavadeiro
10421766	Vicente Paula Alves	Atendente de Enfermagem
10421774	Vicente Silveira	Oficial de Serviços Gerais – Hortelão
10421782	Vicente Teixeira	Atendente de Enfermagem
10421790	Walter Teixeira Barbosa	Oficial de Serviços Gerais – Vigia
10421808	Wilson Antônio Pereira (falecido em 18/12/2001)	Oficial de Serviços Gerais – Hortelão

LEI Nº 14.620, de 8 de abril de 2003

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Abaeté o imóvel que especifica.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Abaeté o imóvel constituído de um lote urbano situado na Rua Frei Orlando, esquina com Avenida Delfim Moreira, nesse Município, registrado sob o nº 21.373, a fls.47 do Livro 3-AC, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Abaeté.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o "caput" deste artigo destina-se à construção de posto de saúde.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe for dada a destinação prevista no art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 8 de abril de 2003.

Deputado Mauri Torres - Presidente

Deputado Antônio Andrade - 1º-Secretário

Deputado Luiz Fernando Faria - 2º-Secretário

LEI Nº 14.621, de 8 de abril de 2003

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Abaeté o imóvel que especifica.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Abaeté parte do imóvel constituído de dez lotes de terreno situado na Rua Duodeste Alves de Souza, 710, naquele Município, com área total de aproximadamente 6.000m² (seis mil metros quadrados), registrado sob o nº 9.519, a fls. 177 do Livro 3-P, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Abaeté.

Parágrafo único – A parte do imóvel descrito no "caput" deste artigo a ser doada é a área remanescente da construção do quartel e das residências e destina-se à construção de posto de saúde.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de três anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 8 de abril de 2003.

Deputado Mauri Torres - Presidente

Deputado Antônio Andrade - 1º-Secretário

Deputado Luiz Fernando Faria - 2º-Secretário

Lei Nº 14.622, de 8 de abril de 2003

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Tocantins o imóvel que especifica.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Tocantins o imóvel de propriedade do Estado constituído de um terreno com a área total de 2.100m² (dois mil e cem metros quadrados), registrado sob o nº 32.703, a fls. 39 do Livro 3-BQ, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ubá.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o "caput" deste artigo destina-se ao funcionamento de escola municipal, da 1ª à 4ª série.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 8 de abril de 2003.

Deputado Mauri Torres - Presidente

Deputado Antônio Andrade - 1º-Secretário

Deputado Luiz Fernando Faria - 2º-Secretário

Lei Nº 14.623, de 8 de abril de 2003

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Tocantins o imóvel que especifica.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Tocantins o imóvel de propriedade do Estado constituído de terreno com área total de 10.000m² (dez mil metros quadrados), registrado sob o nº 15.650, a fls. 163 do Livro 3-IT, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ubá.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o "caput" deste artigo destina-se à construção de Escola Família Agrícola, de 5ª à 8ª série.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 8 de abril de 2003.

Deputado Mauri Torres - Presidente

Deputado Antônio Andrade - 1º-Secretário

Deputado Luiz Fernando Faria - 2º-Secretário

Lei Nº 14.624, de 8 de abril de 2003

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Virgíópolis o imóvel que especifica.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Virgíópolis o imóvel edificado com área de 203m² (duzentos e três metros quadrados), situado nesse Município, matriculado sob o nº 3.251, a fls. 1 do Livro 2, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Virgíópolis.

Parágrafo único – O imóvel descrito no "caput" deste artigo destina-se ao funcionamento da Biblioteca Pública Municipal Benjamin Rodrigues Coelho.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado cessada a causa que justificou a doação.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 8 de abril de 2003.

Deputado Mauri Torres - Presidente

Deputado Antônio Andrade - 1º-Secretário

Deputado Luiz Fernando Faria - 2º-Secretário

ATAS

ATA DA REUNIÃO DE DEBATES, EM 7/4/2003

Presidência do Deputado Bonifácio Mourão

Sumário: Comparecimento - Falta de quórum - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Adelmo Carneiro Leão - Bonifácio Mourão - Célio Moreira - Dimas Fabiano - Elmiro Nascimento - Gustavo Valadares - Jô Moraes - Sebastião Navarro Vieira - Sidinho do Ferrotaco - Vanessa Lucas.

Falta de Quórum

O Sr. Presidente (Deputado Bonifácio Mourão) - Às 20h15min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A Presidência deixa de abrir a reunião, por falta de quórum, e convoca os Deputados para a reunião extraordinária de amanhã, dia 8, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a reunião ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.).

ATA DA 4ª REUNIÃO Ordinária da comissão do trabalho, da previdência e da ação social , em 1º/4/2003

Às 9h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados André Quintão, Ana Maria e Marília Campos, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Marília Campos, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da Deputada Ana Maria, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar proposições da Comissão e acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designa os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 60/2003 (Deputada Marília Campos) e 66/2003 (Deputado André Quintão). Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 203, 204 e 210/2003. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita seja convidada a Secretária de Estado Extraordinária para Desenvolvimento dos vales do Jequitinhonha e do Mucuri e para o Norte de Minas, Deputada Estadual Elbe Brandão, para expor ações de sua Pasta para a região de sua abrangência; Pastor George, em que solicita seja realizada audiência pública para discutir a regulamentação da profissão de instrumentador cirúrgico e a criação de Conselhos Regionais de Instrumentadores Cirúrgicos; Leonardo Quintão e Dalmo Ribeiro Silva, em que solicitam seja realizada reunião conjunta com a Comissão de Administração Pública para debater, em audiência pública, o Projeto de Lei nº 8/2003, com a presença de convidados que menciona; André Quintão, em que solicita seja agendada na cidade de Araçuaí, no dia 23/5/2003, audiência pública para apresentação da pesquisa sobre o trabalho infantil no setor informal no vale do Jequitinhonha e Norte de Minas, com a presença de representantes da DRT e do ICA-PUC; Ana Maria, solicitando seja convidado um representante do Governo Federal para a reunião a ser realizada com a presença do Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Esportes. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de abril de 2003.

Célio Moreira, Presidente - Ana Maria - André Quintão.

ATA DA 4ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, em 1º/4/2003

Às 14h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Gil Pereira, Adalclever Lopes e Laudelino Augusto, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Chico Simões. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Gil Pereira, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Laudelino Augusto, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e acusa o recebimento dos Projetos de Lei nºs 17 e 158/2003, no 1º turno, sendo designado como relator o Deputado Adalclever Lopes. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 211 a 219, 227, 230 a 232, 240 e 253/2003. Passa-se à 3ª Fase do Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Laudelino Augusto, em que solicita sejam convidados a participar de reunião da Comissão o Secretário de Transportes e Obras Públicas e o Ministro dos Transportes; Antônio Andrade, em que solicita a realização de audiência pública em Unaí, para debater a recuperação das estradas federais e estaduais da região Noroeste de Minas Gerais; Gil Pereira, em que solicita a realização de reunião para debater a regulamentação da profissão de jornalista; Chico Simões, em que solicita a realização de audiência pública em Timóteo, para debater o Programa de Recuperação da Malha Rodoviária na Região do Vale do Aço; e Adalclever Lopes, em que solicita a realização de audiência pública em Caratinga, para debater a recuperação da malha rodoviária em trechos da BR-116 e da BR-458. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de abril de 2003.

Gil Pereira, Presidente - Adalclever Lopes - Laudelino Augusto.

ATA DA 2ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial, em 1º/4/2003

Às 15 horas, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Doutor Viana, Gilberto Abramo e Luiz Humberto Carneiro, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Doutor Viana, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Luiz Humberto Carneiro, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante da pauta e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofício do Sr. José Vicente Furtado, Presidente do Sindicato Rural de Manhumirim, tecendo considerações sobre a grave situação dos cafeicultores da Zona da Mata e pedindo providências para a solução do problema. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 234/2003. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Padre João, em que solicita a realização de audiência pública para discutir o abate clandestino e a comercialização de carnes em Conselheiro Lafaiete e região, com a presença dos convidados que menciona. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de abril de 2003.

Doutor Viana, Presidente - Padre João - Luiz Humberto Carneiro.

ATA DA 3ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Constituição e Justiça, em 3/4/2003

Às 9h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ermano Batista, Sebastião Navarro Vieira e Bonifácio Mourão, membros da supracitada Comissão. Nos termos do art. 125, § 3º, do Regimento Interno, o Presidente, Deputado Sebastião Navarro Vieira, declara aberta a reunião e, logo em seguida, a suspende. Às 11 horas são reabertos os trabalhos com a presença dos Deputados Sebastião Navarro Vieira, Bonifácio Mourão, Ermano Batista, Gustavo Valadares e Paulo Piau, membros da supracitada Comissão. Registra-se a presença dos Deputados Dalmo Ribeiro Silva e Marília Campos. Em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Bonifácio Mourão, o Presidente dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir o Projeto de Lei nº 19/2003, do Governador do Estado, que estabelece teto remuneratório para os servidores do Poder Executivo. O Presidente convida a tomarem assento à mesa os expositores Antônio Augusto Junho Anastasia, Secretário de Planejamento e Gestão; José Bonifácio Borges de Andrada, Procurador-Geral do Estado; e Júlio César dos Santos Esteves, Procurador da ALEMGO e professor da PUC-MG. O Presidente passa a palavra ao Deputado Ermano Batista, autor do requerimento que motivou o convite à reunião, para suas considerações iniciais. O Presidente registra a presença dos Srs. Renato Barros, Coordenador da Coordenação Intersindical dos Servidores Públicos, e Bernardo Pinto Monteiro, Chefe de Gabinete do Sr. José Bonifácio Borges de Andrada. Após a exposição dos convidados, passa-se à fase de debates, com a participação dos expositores e Deputados presentes, conforme consta nas notas taquigráficas. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Gustavo Valadares, solicitando ao Presidente desta Casa sejam enviados esforços para promover, junto aos demais Legislativos Estaduais, por intermédio da União Nacional dos Legislativos Estaduais - UNALE -, a discussão sobre o teto remuneratório dos agentes políticos e dos servidores públicos. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, a ser realizada no dia 8/4/2003, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de abril de 2003.

Sebastião Navarro Vieira, Presidente - Gustavo Valadares - Bonifácio Mourão - Ermano Batista - Célio Moreira.

ATA DA 3ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Segurança Pública, em 3/4/2003

Às 9h45min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Alberto Bejani, Sargento Rodrigues, Célio Moreira, Olinto Godinho e Rogério Correia, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Alberto Bejani, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar proposições de interesse da Comissão. Passa-se à 3ª Fase do Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Rogério Correia, em que solicita seja convidado a participar desta reunião o Sr. Marcos Aurélio de Paula Terrinha, Agente de Segurança na Penitenciária José Maria Alkmin e Presidente do Sindicato dos Servidores Penitenciários, e sejam convidados a participar da próxima reunião desta Comissão os Srs. Agílio Monteiro, Subsecretário de Administração Penitenciária, Adriana Lemos Fonseca Moreira Barbosa, Juíza da Vara de Execuções Penais de Contagem, Carlos Alberto Isoldi Filho, Promotor da Vara de Execuções Penais de Contagem, e Cel. Alvenir José da Silva, Diretor em exercício da Penitenciária Nelson Hungria, para tratar da fuga de presos ocorrida em 23/3/2003; Ana Maria, em que solicita seja realizada audiência pública desta Comissão para debater a relação entre alcoolismo, horário de funcionamento de bares e violência urbana. Em seguida, a Presidência informa que, após consulta aos

membros, fica estabelecido que a Comissão passará a se reunir ordinariamente às segundas-feiras, às 15 horas, no Plenarinho IV, e convida o Sr. Marcos Aurélio de Paula Terrinha a tomar assento à mesa e participar dos trabalhos. A Presidência destina esta parte da reunião a ouvir o convidado, que discorrerá sobre os acontecimentos mencionados anteriormente. A Presidência concede a palavra ao Deputado Rogério Correia, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra ao convidado, para que faça sua exposição. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de abril de 2003.

Sargento Rodrigues, Presidente - Alberto Bejani - Rogério Correia.

ATA DA 3ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, em 4/4/2003

Às 9 horas, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Gil Pereira, Adalclever Lopes e Laudelino Augusto, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Chico Rafael, Dalmo Ribeiro Silva, Leonardo Quintão e Maria Olívia. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Gil Pereira, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Adalclever Lopes, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater o Programa de Recuperação da Malha Rodoviária da Região Sul do Estado em audiência pública, às 9 horas, no Teatro Municipal, na Av. Dr. Lisboa-205, em Pouso Alegre; às 12 horas, no Restaurante Casa do Beto II, na Rua Rodolfo Guerino Adami, nº 30, em São Gonçalo do Sapucaí; e às 15 horas, na Universidade Federal de Itajubá, no Campus Universitário de Itajubá. Registra-se a presença dos Srs. Anderson Aduato, Ministro de Estado dos Transportes; Olavo Bilac Pinto, Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia; Senadores Hélio Costa e Aélton José Freitas; Deputados Federais Geraldo Tadeu, Mauro Lopes e Odair José da Cunha; Prefeitos Municipais Enéas Castilho Chiarini, de Pouso Alegre, Jeferson Gonçalves Mendes, de Santa Rita do Sapucaí e José Carlos Marques Ribeiro, de Itajubá; José Carlos Goulart de Siqueira, Reitor da Universidade de Itajubá, e Dom Ricardo Pedro, Arcebispo Metropolitano de Pouso Alegre, os quais são convidados a tomar assento à mesa. O Presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convidados e demais participantes, convoca os membros da Comissão para a reunião extraordinária, dia 7/4/2003, às 14h30min, no Teatro da Assembléia, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de abril de 2003.

Gil Pereira, Presidente - Adalclever Lopes - Sidinho do Ferrotaco - Laudelino Augusto.

ORDENS DO DIA

Ordem do dia da 21ª reunião ordinária, em 9/4/2003

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

Requerimento nº 36/2003, do Deputado Leonardo Quintão, em que solicita informações ao Secretário da Fazenda acerca do montante pecuniário repassado no ano de 2002 ao Fundo Nacional de Segurança e Educação no Trânsito, com as especificações que menciona. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Requerimento nº 100/2003, do Deputado Adalclever Lopes, em que pede informações ao Chefe de Polícia Civil do Estado sobre o não-cumprimento do disposto do art. 110 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que extingue, na estrutura da Polícia Civil, o cargo de Carcereiro. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta.

Requerimento nº 155/2003, do Deputado Chico Simões, solicitando ao Secretário da Saúde esclarecimentos sobre os motivos que têm levado o referido órgão a atrasar os pagamentos do SUS aos hospitais credenciados. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 15.430, que torna obrigatória a adoção de medidas de segurança contra o furto e a troca de recém-nascidos em maternidades públicas estaduais e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 15.470, que acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei nº 12.925, de 30/6/98, que dispõe sobre a concessão de benefícios de assistência social no Estado e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 15.472, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75, que consolida a legislação tributária do Estado e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 15.493, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Tocantins o imóvel que especifica. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 15.494, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Tocantins o imóvel que especifica. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 15.500, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Virginópolis o imóvel que especifica. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 15.501, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Abaeté o imóvel que especifica. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei Complementar nº 72, que acrescenta parágrafos ao art. 108 da Lei nº 869, de 5/7/52, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer. Designado relator em Plenário, o Deputado Gil Pereira opinou pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 15.471, que cria cargos na estrutura orgânica das Secretarias dos Tribunais de Alçada e de Justiça Militar do Estado e dá outras providências. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 15.521, que acrescenta o § 5º ao art. 1º da Lei nº 13.694, de 1º/9/2000, que autoriza a negociação do valor das parcelas remuneratórias dos servidores a que se refere a Lei nº 10.470, de 15/4/91. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 309/2003, da Mesa da Assembléia, que altera a Resolução nº 5.176, de 6/11/97, que contém o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 35/2003, do Deputado Leonardo Moreira, que dá nova redação ao "caput" e ao § 1º do art. 1º da Lei nº 13.514, de 7/4/2000, que dispõe sobre o fornecimento de informações para a defesa de direitos e o esclarecimento de situações. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 71/2003, da Deputada Maria José Haueisen, que proíbe a inscrição dos devedores de tarifas públicas em cadastros de consumidores inadimplentes. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Defesa do Consumidor opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 306/2003, da Mesa da Assembléia, que dispõe sobre a remuneração do Governador, do Vice-Governador, de Secretário e de Secretário Adjunto de Estado. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do projeto.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 4ª reunião ordinária da comissão de Direitos Humanos, a realizar-se às 9h30min do dia 9/4/2003

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 4ª reunião ordinária da comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, a realizar-se às 9h30min do dia 9/4/2003

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 322/2003, do Deputado Chico Simões; 349 e 350/2003, do Deputado Domingos Sávio; 354/2003, do Deputado Gil Pereira; 358 e 360/2003, da Deputada Maria Olívia.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 5ª reunião ordinária da comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, a realizar-se às 10 horas do dia 9/4/2003

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 37/2003, do Deputado Leonardo Moreira.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 327/2003, dos Deputados Leonardo Quintão, Cecília Ferramenta e Chico Simões.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 3ª reunião ordinária da comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, a realizar-se às 10 horas do dia 9/4/2003

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nºs 249 e 250/2003, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, 273/2003, do Deputado Adalclever Lopes.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 5ª reunião ordinária da comissão de Saúde, a realizar-se às 9h30min do dia 10/4/2003

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 228/2003, do Deputado Fahim Sawan; 238/2003, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 247/2003, do Deputado André Quintão; 251/2003, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 255/2003, do Deputado Paulo Cesar; 323/2003, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

Edital de Convocação

Reuniões Extraordinárias da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembléia para as 9 e as 20 horas do dia 9/4/2003, destinadas, ambas, à apreciação dos vetos às Proposições de Lei nºs 15.430, que torna obrigatória a adoção de medidas de segurança contra o furto e a troca de recém-nascidos em maternidades públicas estaduais e dá outras providências; 15.470, que acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei nº 12.925, de 30/6/98, que dispõe sobre a concessão de benefícios de assistência social no Estado e dá outras providências; 15.471, que cria cargos na estrutura orgânica das Secretarias dos Tribunais de Alçada e de Justiça Militar do Estado e dá outras providências; 15.472, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75, que consolida a legislação tributária do Estado e dá outras providências; 15.493, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Tocantins o imóvel que especifica; 15.494, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Tocantins o imóvel que especifica; 15.500, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Virgíniópolis o imóvel que especifica; 15.501, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Abaeté o imóvel que especifica; e 15.521, que acrescenta o § 5º ao art. 1º da Lei nº 13.694, de 1º/9/2000, que autoriza a negociação do valor das parcelas remuneratórias dos servidores a que se refere a Lei nº 10.470, de 15/4/91; e do Veto à Proposição de Lei Complementar nº 72, que acrescenta parágrafos ao art. 108 da Lei nº 889, de 5/7/52, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; do Projeto de Resolução nº 309/2003, da Mesa da Assembléia, que altera a Resolução nº 5.176, de 6/11/97, que contém o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais; e dos Projetos de Lei nºs 35/2003, do Deputado Leonardo Moreira, que dá nova redação ao "caput" e ao § 1º do art. 1º da Lei nº 13.514, de 7/4/2000, que dispõe sobre o fornecimento de informações para a defesa de direitos e o esclarecimento de situações; 71/2003, da Deputada Maria José Hauelsen, que proíbe a inscrição dos devedores de tarifas públicas em cadastros de consumidores inadimplentes; e 306/2003, da Mesa da Assembléia, que dispõe sobre a remuneração do Governador, do Vice-Governador, de Secretário e de Secretário Adjunto de Estado; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 8 de abril de 2003.

Mauri Torres, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Durval Ângelo, Bonifácio Mourão, Ermanno Batista, Gustavo Valadares, Leonardo Moreira e Paulo Piau, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 9/4/2003, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciar o Projeto de Resolução nº 112/2003, do Deputado Durval Ângelo; e os Projetos de Lei nºs 125 e 127/2003, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, 154/2003, do Deputado Rogério Correia, 171/2003, da Deputada Marília Campos, 185/2003, do Deputado Weliton Prado, e 269/2003, do Deputado Paulo Piau.

Sala das Comissões, 8 de abril de 2003.

Sebastião Navarro Vieira, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 14/2003

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Carlos Pimenta, Leonídio Bouças, Chico Rafael e João Bittar, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 9/4/2003, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciar, em 1º turno, o parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 14/2003, do Deputado Carlos Pimenta, e de se discutirem e votarem proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 9 de abril de 2003.

Chico Simões, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 4/2003

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Gilberto Abramo, Célio Moreira, André Quintão e Antônio Genaro, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 9/4/2003, às 15 horas, no Plenarinho I, com a finalidade de se apreciar o parecer em 1º turno.

Sala das Comissões, 7 de abril de 2003.

Maria Olívia, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial Para Emitir Parecer Sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 26/2003

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Doutor Viana, Leonídio Bouças, Mauro Lobo e Roberto Carvalho, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 9/4/2003, às 15h30min, no Plenarinho III, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se designar o relator.

Sala das Comissões, 8 de abril de 2003.

Bonifácio Mourão, Presidente "ad hoc".

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial Para Emitir Parecer Sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 27/2003

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Chico Rafael, Domingos Sávio, Doutor Viana e José Milton, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 9/4/2003, às 15h45min, no Plenarinho III, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se designar o relator.

Sala das Comissões, 8 de abril de 2000.

Jô Moraes, Presidente "ad hoc".

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 28/2003

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Durval Ângelo, Leonardo Moreira, Miguel Martini e Roberto Ramos, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 9/4/2003, às 16 horas, no Plenarinho III, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se designar o relator.

Sala das Comissões, 8 de abril de 2003.

Lúcia Pacífico, Presidente "ad hoc".

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Complementar Nº 9/2003

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Durval Ângelo, o Projeto de Lei Complementar nº 9/2003 objetiva acrescentar inciso ao art. 67 da Lei Complementar nº 32, de 12/9/94, que dispõe sobre a organização do Ministério Público do Estado e dá outras providências.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 1º/3/2003, a proposição foi encaminhada a esta Comissão, para receber parecer preliminar de juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do art. 192, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Encarregados de apreciar a matéria, passamos a fundamentá-la na forma que se segue.

Fundamentação

O dispositivo que se pretende inserir no art. 67 da Lei Complementar nº 32 consiste em atribuir ao Ministério Público, no exercício de suas funções, a prerrogativa de "consultar qualquer banco de dados de caráter público ou relativo a serviço de relevância pública", de modo a adequar a legislação estadual ao disposto no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 75, de 1993, o qual assegura essa prerrogativa ao Ministério Público da União.

A matéria em questão deve ser analisada sob dois ângulos distintos: quanto à espécie normativa utilizada para a sua disciplina e quanto à iniciativa para a deflagração do processo legislativo, o que deve ser feito à luz do ordenamento constitucional em vigor.

No tocante ao primeiro aspecto, cumpre ressaltar que o art. 65, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, elevou ao nível de lei complementar a lei orgânica do Ministério Público, na qual estão consagradas, a par das disposições constitucionais, as competências e a estrutura orgânica da Instituição, bem como o regime jurídico de seus membros. Uma vez que a matéria passou a ter o "status" de norma complementar, cuja aprovação fica condicionada ao voto favorável da maioria absoluta dos componentes desta Casa, qualquer modificação de seu conteúdo requer a utilização dessa espécie normativa, em obediência ao princípio do paralelismo das formas.

Assim, em relação ao instrumento normativo utilizado para inovar a ordem jurídica estadual, não há dúvida de que a proposição sob comento se encontra em sintonia com os parâmetros estabelecidos na Carta Política mineira, especialmente no que tange à reserva legal.

Entretanto, além do respeito à figura normativa eleita pelo Constituinte de 89 para a atribuição de competência ao Ministério Público - o que só pode ser feito por meio de lei complementar -, é necessário observar, ainda, as regras de iniciativa privativa para a deflagração do procedimento de feitura da lei constantes na Constituição do Estado. Esta, no inciso I do art. 125, faculta ao Procurador-Geral de Justiça a iniciativa de lei complementar que disponha sobre a organização, as atribuições e o Estatuto do Ministério Público. Ademais, o comando do § 2º do art. 66 da mesma Carta faculta à citada autoridade a iniciativa de projetos sobre a criação, a transformação e a extinção de cargo e função públicos do Ministério Público e dos serviços auxiliares, bem como a fixação da respectiva remuneração.

Ora, essa faculdade assegurada ao Procurador-Geral de Justiça não pode ser compartilhada com outras autoridades do poder público, pois inexiste determinação constitucional expressa nesse sentido. Aliás, se se admitir que membro desta Casa possa ter a iniciativa de modificar a lei orgânica do Ministério Público, seja para acrescentar dispositivo, seja para excluí-lo do texto, não faria nenhum sentido a cláusula de reserva de iniciativa, e a regra do inciso I do art. 125 da Constituição mineira ficaria desprovida da eficácia jurídica que lhe é imanente. Os preceitos que cuidam da iniciativa reservada para a apresentação de projetos de lei complementar ou ordinária devem ser interpretados restritivamente, pois são normas excepcionais. Conseqüentemente, parece-nos não ter fundamento constitucional a exegese que flexibiliza ou amplia o alcance dessas disposições, com o objetivo de permitir que autoridade distinta da prevista na Constituição seja detentora de prerrogativa idêntica ou semelhante.

O Supremo Tribunal Federal tem entendido que as regras de iniciativa privativa constituem projeção específica do princípio da separação de Poderes, e o desrespeito a tais normas traduz vício formal de inconstitucionalidade. Ao julgar a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1391/SP, em medida cautelar, na qual atuou como relator o Ministro Celso de Mello, o Pretório Excelso, em votação unânime, manteve o seguinte posicionamento:

"O desrespeito à prerrogativa de iniciar o processo de positivação do Direito, gerado pela usurpação do poder sujeito à cláusula de reserva, traduz vício jurídico de gravidade inquestionável, cuja ocorrência reflete típica hipótese de inconstitucionalidade formal, apta a infirmar, de modo irremissível, a própria integridade do ato legislativo eventualmente editado. Precedentes do STF".

Existem várias decisões do órgão de cúpula do Judiciário brasileiro que dão ênfase à observância das regras de iniciativa privativa insculpidas na Constituição para a elaboração normativa.

Dessa forma, eventual aprovação do projeto por este Parlamento e sua posterior sanção pelo Chefe do Poder Executivo exporia a futura lei complementar à declaração de inconstitucionalidade pelo Poder Judiciário, mediante provocação da parte interessada, no exercício do controle concentrado de constitucionalidade das leis, cujo resultado seria a exclusão da norma do mundo jurídico, em razão do defeito insanável que a macula, tal como está consagrado em farta jurisprudência da referida Corte.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto de Lei Complementar nº 9/2003.

Sala das Comissões, 8 de abril de 2003.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 153/2003

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Carlos Pimenta, a proposição em epígrafe tem por objetivo autorizar o Estado, por meio do Departamento de Estradas de Rodagem - DER-MG -, a encampar os trechos das estradas municipais que ligam Jaíba a Gado Bravo e Espinosa e Jaíba a Monte Azul.

A proposição é oriunda do ex-Projeto de Lei nº 2.307/2002, desarquivado em virtude de requerimento apresentado pelo autor e publicado no "Diário do Legislativo" de 21/2/2003.

O projeto foi distribuído a esta Comissão para que seja examinado, preliminarmente, quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto em análise pretende autorizar o DER-MG a assumir o controle e a manutenção dos trechos das estradas municipais que ligam as cidades de Jaíba a Gado Bravo e Espinosa e Jaíba a Monte Azul.

O DER-MG é uma autarquia organizada pela Lei nº 11.403, de 1994, a qual, em seu art. 3º, III, VIII e X, ao tratar das formas de cooperação com os municípios, estatui:

"Art. 3º - Para a consecução de seus objetivos, compete ao DER- MG:

III - executar, direta e indiretamente, os serviços de projetos, implantação, pavimentação, conservação, recuperação e melhoramento em estradas de rodagem sob sua jurisdição ou em outras rodovias e portos fluviais, mediante convênio com as entidades de direito público interessadas, assegurada a proteção ao meio ambiente, nos termos da legislação própria;

VIII - articular-se, mediante convênio, contrato, ajuste ou acordo, com entidades públicas e privadas, para integrar as atividades rodoviária e de transporte no Estado, bem como estabelecer e implantar políticas de educação para a segurança de trânsito nas rodovias;

X - cooperar, técnica ou financeiramente, com o município em atividades de interesse comum, integradas nas respectivas competências;"

Conclui-se, pois, que o DER-MG já está autorizado por lei a cooperar com o município, seja executando diretamente o serviço, seja prestando apoio técnico ou financeiro, sendo necessária apenas a celebração de convênio.

É importante salientar, nesse sentido, que o Poder Executivo não depende de autorização legislativa para a celebração de convênios, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal, que julgou inconstitucional o inciso XXV do art. 62 da Constituição Estadual na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 165-5.

Tendo em conta que o objetivo do projeto é justamente autorizar o DER-MG a realizar uma ação administrativa que já está prevista entre as suas competências, conforme estabelece o mencionado diploma legal, constata-se que inexistente inovação da ordem jurídica; é, por isso, antijurídica a proposição.

Vale lembrar os ensinamentos do eminente jurista José Afonso da Silva, que em sua obra clássica, "Princípios do Processo de Formação das Leis no Direito Constitucional" (ed. Revista dos Tribunais, 1964, p. 18), invocando as lições de Seabra Fagundes, preleciona que o "caráter de norma geral, abstrata e obrigatória (...) e o de modificação na ordem jurídica preexistente, que decorre da sua qualidade de ato jurídico, se somam para caracterizar a lei entre os demais atos do Estado".

Desse modo, se o projeto não inova a ordem jurídica, não merece prosperar nesta Casa. Se a autoridade responsável do Poder Executivo já tem a autorização legal para a ação almejada pelo autor, a via jurídica adequada é a apresentação não de um projeto de lei, mas de um requerimento para solicitar providência a órgão da administração pública, o qual será apreciado conclusivamente por uma das comissões permanentes desta Casa, nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno. Este é o entendimento reiterado desta Comissão a respeito desta matéria, o mesmo de quando se examinou o ex-Projeto de Lei nº 2.307/2002, do qual é oriundo o projeto em exame.

Por derradeiro, cumpre-nos informar que o relator da matéria àquela época, Deputado Ermano Batista, em consideração ao autor daquela proposição, apresentou o aludido requerimento, o qual, após ser aprovado por esta Comissão, foi encaminhado ao Diretor-Geral do DER-MG, em 20/12/2002, por meio do Ofício nº 1.847/2002/SGM.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela antijuridicidade, pela inconstitucionalidade e pela ilegalidade do Projeto de Lei nº 153/2003.

Sala das Comissões, 8 de abril de 2003.

Sebastião Navarro Vieira, Presidente - Gustavo Valadares, relator - Bonifácio Mourão - Ermano Batista.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

O Deputado Fábio Avelar - Sras. Deputadas e Srs. Deputados, senhoras e senhores, telespectadores da TV Assembléia, iniciados, há dois meses, os trabalhos desta legislatura, considero de suma importância ocupar esta tribuna para novamente expressar o meu agradecimento a todos aqueles que têm confiado em minhas propostas e ações de trabalho, bem como para manifestar as linhas de conduta que deverão marcar a minha atuação ao longo deste mandato.

Minha primeira palavra é de renovação do compromisso com os que me deram a oportunidade de, pela segunda vez, trabalhar nesta Casa em favor do povo mineiro, segundo os objetivos propostos por mim ao longo do primeiro mandato. Em razão desses objetivos, pretendo continuar enviando esforços nos próximos anos, buscando sempre assegurar melhor qualidade de vida à nossa população, notadamente no que se refere ao meio ambiente e ao saneamento básico.

Neste momento, dirijo-me especialmente às lideranças que me apóiam e que trabalham incessantemente com o objetivo de apresentar e discutir assuntos prioritários de suas áreas de atuação comunitária, sempre como porta-vozes permanentes das pessoas, das suas necessidades e aspirações. Reporto-me, da mesma forma, à minha equipe de gabinete, sob coordenação de Vicente Pereira. Essa equipe não tem poupado esforços e imaginação para que o objetivo final a que me propus seja alcançado.

Por uma questão de profundo reconhecimento, consciente da obrigação de retribuir a confiança depositada em mim e nas minhas propostas, quero agradecer aos amigos, aos eleitores, às lideranças e às autoridades constituídas de diversos municípios que, pelo resultado expressivo obtido nas urnas, garantiram-me o direito e o dever de lutar, nesta Casa, por suas justas reivindicações, desejos e esperanças. Refiro-me aos meus eleitores de Belo Horizonte, Igarapé, Santa Luzia, Vespasiano, Lagoa Santa, minha querida terra natal, Nova Lima, Raposos, Sabará, Confins, Barra Longa, Santa Cruz do Escalvado, São Francisco de Paula, Mata Verde, Alpercata, Leopoldina, Taquaraçu de Minas, Barão de Cocais, Santa Bárbara, Iguatama, Cristiano Ottoni, Baldim e tantas outras que também influíram decisivamente na conquista dessa vitória. A todos vocês, com a minha gratidão, a ratificação do compromisso assumido, em razão do qual me empenharei por meio de um trabalho junto às próprias comunidades que reivindicam condições dignas de vida.

Agradeço também aos funcionários da COPASA, que, mais uma vez, em todo o Estado de Minas Gerais, têm confiado neste Deputado e colega de empresa, delegando-me a responsabilidade de representá-los no Legislativo, em favor do saneamento e da empresa. Faço questão de enfatizar para eles e todos que me ouvem que serei um "copasiano" ao longo de toda a minha vida; lutarei continuamente pelo fortalecimento dessa concessionária estadual que, a partir de sua criação, mudou o curso da história do saneamento no Estado, eliminando "deficits" e elevando os índices de atendimento às populações de nossas cidades, vilas e povoados, além de assegurar o nível de saúde e conforto das comunidades.

Grandes são os desafios a serem vencidos nos próximos anos, desde a obtenção dos recursos indispensáveis aos investimentos da empresa até a renovação de concessões vincendas. Para defender e atingir os objetivos que garantirão a sobrevivência e o desenvolvimento da COPASA, pretendo lutar, ao lado de seus funcionários e demais colaboradores. Para alcançar esses objetivos da empresa, contem comigo.

Por tudo isso, considero também importante repetir e enfatizar que serei sempre um parlamentar comprometido com o saneamento e com o meio ambiente. Isso porque, cabe lembrar, na dependência desses setores inter-relacionados, estão e estarão vinculadas as condições básicas para a continuidade da vida no planeta. Por essa prioridade e por ter construído a minha vida profissional numa instituição ligada a essas atividades, manter-me-ei atento aos problemas e discussões a elas relacionados.

Entendo igualmente relevante destacar que sou um parlamentar que está do lado deste Governo que há três meses iniciou o seu mandato. Trabalhei para que o então candidato Aécio Neves fosse eleito Governador de Minas e pretendo estar do lado do Chefe do Executivo em todas as decisões e projetos de interesse do povo mineiro. Cumprimento S. Exa., particularmente, pelos colaboradores que escolheu para formar a sua equipe, desejando a todos sucesso na missão de trabalhar pelo desenvolvimento e progresso de nossa terra. Sabemos todos dos enormes desafios e das dificuldades que estão à frente, instigando a capacidade dos administradores para encontrar soluções coletivas. Posso afirmar, no entanto, que se percebe, pelas medidas até hoje tomadas e pela orientação já fornecida aos órgãos públicos da administração estadual, que há uma imensa vontade de acertar e de estabelecer uma gestão eficiente da coisa pública.

Especificamente sobre a administração do Governador Aécio Neves, as imensas dificuldades financeiras do Estado têm impedido maiores avanços nos investimentos. Vive-se ainda uma crucial fase de ajustes financeiros de modo a assegurar o mínimo: o pagamento da folha de funcionários. Essa angústia não é um problema apenas do Governo mineiro. A maioria dos Estados brasileiros vive esse mesmo drama que, esperamos, no caso de Minas Gerais, seja rapidamente superado pela ação do Governador, que está ousando na implantação do que chama de "choque de gestão" na administração pública.

Quero aqui, senhoras e senhores, também fazer justiça a quem, na administração estadual, tem agido para vencer a inércia motivada pelas dificuldades financeiras. Falo da nossa companheira Elbe Brandão, eleita Deputada e designada, graças à visão de Aécio Neves, para uma importante missão como Secretária Extraordinária para o Desenvolvimento dos Vales do Mucuri e do Norte de Minas.

Nesses poucos dias no comando da nova Secretaria, a Secretária tem demonstrado todo o seu dinamismo e paixão pelo trabalho. Sem verba e sem maior divulgação, tem conseguido aquilo que, com certeza, é o caminho mais viável e mais curto para sairmos da crise. A Secretária Elbe Brandão e sua equipe, com quem me reuni semana passada, tem desenvolvido um trabalho profundo de mobilização das lideranças, incentivando a criatividade daqueles que estão mais perto das comunidades, em busca de soluções para os graves problemas das regiões sob a abrangência de sua Secretaria. Ela tem conseguido mexer com a auto-estima das lideranças e, tenham certeza, em muito pouco tempo estará apresentando os resultados de seu trabalho, saindo do planejamento para a execução de suas propostas, muitas delas emergenciais e várias outras de solução definitiva de questões seculares.

É justamente na busca dessas soluções - motivado pelo seu entusiasmo e o de toda sua equipe -, que protocolei, nesta Casa, um projeto de lei que dispõe sobre a Política Estadual de Estímulo à Construção de Barragens e de Desenvolvimento Econômico das Regiões dos Vales do Jequitinhonha, do Mucuri e do Norte de Minas.

Esse projeto de lei, fundamentado na Constituição Estadual, em seu artigo 41, que trata do estímulo à redução das desigualdades regionais, é, sem dúvida, um instrumento fundamental para quem, como o Governador Aécio e a Secretária Elbe Brandão, quer soluções definitivas para as regiões. O que estamos viabilizando é o combate aos efeitos da seca, de forma real, a fim de garantir condições mínimas para o desenvolvimento de programas de recuperação econômica, tendo o turismo como um dos pilares de uma vasta região, rica em potencial natural e que abriga uma população de fibra incomum.

Meu projeto cria, ainda, condições de atuação conjunta do poder estadual com o municipal e com a iniciativa privada. Sem essa união, com certeza, as soluções para as três regiões serão mais complicadas e, como sempre, nada duradouras.

Mas, ainda mais difícil será, se não tivermos aqui na Assembléia - que deve ser a usina das idéias para a solução de problemas de nossa

população, exatamente por ser o Poder mais próximo do povo - a necessária sensibilidade para aprovar o projeto ora em tramitação nas comissões. Por isso, peço a atenção e conto com o apoio de todos os meus colegas para sua aprovação. Os Vales do Jequitinhonha, do Mucuri e região norte mineira têm problemas que não são apenas de uma Secretaria, mas de todos nós.

Neste instante, em prosseguimento a meu primeiro pronunciamento nesta tribuna, expresso um cumprimento especial à Mesa que dirigirá os trabalhos legislativos desta Casa nos próximos dois anos. Pelo trabalho dos parlamentares que a compõem e pela correção de conduta dos mesmos, tenho a convicção de que será um período de expressivos avanços nesta Assembléia. Manifesto, portanto, a nosso Presidente, Deputado Mauri Torres, e a todos os demais integrantes da Mesa, meu respeito e votos de sucesso.

Por último, uma palavra aos meus colegas do PTB: Deputados Dilon Melo, Arlen Santiago, Olinto Godinho, Leonídio Bouças e nossa nova colega Deputada Lúcia Pacífico. Expresso-lhes, neste momento, meu apreço e respeito. Aproveito o ensejo para cumprimentar também o novo Presidente Regional do nosso partido, Deputado Romeu Queiroz, que, com sua experiência, com o nosso apoio, certamente muito contribuirá para o crescente fortalecimento do PTB, dando-lhe condições de, cada vez mais, participar das importantes decisões que este momento histórico da vida da nossa sociedade está a determinar.

Agradeço, por último, a atenção que me dispensaram e afirmo que estou, eu e o meu Gabinete, à inteira disposição de todos para quaisquer assuntos em que nossa participação for julgada necessária.

Lembro que tivemos a oportunidade de apresentar e aprovar, na última reunião da Comissão de Meio Ambiente, requerimento que possibilita à Comissão estar amanhã em Cataguases, para acompanhar esse grave acidente ecológico, considerado, com relação ao meio ambiente, o maior já ocorrido no Brasil. Temos confirmadas as presenças da Presidente da Comissão e dos Deputados Doutor Ronaldo e José Milton. Fizemos ainda contato com o Deputado Biel Rocha, que também apresentou requerimento, igualmente aprovado pela comissão, para discutir sobre esse acidente.

Gostaríamos, mais uma vez, de dizer da nossa satisfação de fazer parte da Comissão do Meio Ambiente, que é tão importante e tem à frente a Deputada Maria José Haueisen que, com certeza, estará sempre atenta a esses acontecimentos que, de maneira irresponsável, vêm causando danos ao meio ambiente. Muito obrigado.

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, Deputados e Deputadas. Apresentei à Mesa e solicito a V. Exa., hoje, a votação de requerimento nos seguintes termos: "Que seja incluída como averiguação, na Comissão Especial dos Convênios com a União, o Decreto nº 43.229, de 27/3/2003, que dispõe sobre o cancelamento de saldos de empenho inscritos em restos a pagar no exercício de 2002, e o Decreto nº 43.253, de 31/3/2003, que dispõe sobre a redução de despesa de custeio do orçamento do Estado para 2003."

Passo a explicar a V. Exa., aos demais Deputados, aos cidadãos que nos visitam hoje e também à imprensa, do que trata esse requerimento. Assistimos a uma polêmica aqui, na Assembléia Legislativa, em que a Deputada Vanessa Lucas solicitou uma comissão especial para averiguar um ato do Presidente da República, que cancelava restos a pagar da União e, ao fazer esse cancelamento, segundo ela, causava prejuízos aos municípios que já dispunham de convênios que seriam firmados entre União e municípios. Citou até mesmo Contagem, onde a nobre Deputada obteve enorme votação e que seria um dos municípios prejudicados pela ação do Governo Federal. Mas disse também que outros municípios poderiam ser prejudicados e pediu uma comissão especial para averiguar quais seriam prejudicados com essa medida do Governo Lula de suspender os restos a pagar.

Na época, nós, da Bancada do PT, e também a Deputada Jô Moraes, do PCdoB, tentamos argumentar que seria mais ou menos natural que o Governo Lula, tendo derrotado uma política de caráter neoliberal após oito anos de Governo Fernando Henrique Cardoso, não poderia, ao assumir, comprometer-se com o cumprimento de todo convênio entre União e municípios, porque estaria sob a égide do pensamento do governo passado, que assumiu compromissos de algumas obras. A grande maioria era apenas compromisso, mas, segundo se dizia, algumas estavam em andamento. Mas o próprio Governo já havia dito que, quanto às obras em andamento, prosseguiria sua execução com o orçamento deste ano.

Mas a Deputada Vanessa Lucas achou que não. De fato haveria um prejuízo muito grande aos municípios.

Então, solicitou formação de Comissão Especial, para averiguar prejuízos e o porquê de o Governo Lula cancelar restos a pagar, para que, diante do orçamento, visse prioridades futuras, tendo cuidado com obras começadas.

O Governador Aécio Neves tomou a mesma atitude. Por meio do Decreto nº 43.229, de 27/3/2003, resolveu cancelar os restos a pagar oriundos do Governo passado. Parece-me óbvio que um governo que entra não deixe restos a pagar do outro.

Existe uma comissão, presidida pela Deputada Vanessa Lucas, averiguando possíveis prejuízos por não se terem os restos a pagar do Governo Federal. Por isso, é justo que esta Casa passe a averiguar possíveis prejuízos do ato do Governador Aécio Neves.

Requeiro que a Comissão averigüe quais prejuízos podem ocorrer nos municípios e quais serão atingidos por restos a pagar cancelados pelo Governador Aécio Neves. Deve ter feito isso porque quer dar prioridades aos municípios. Por questão de economia, não seria justo pedir a formação de outra comissão. Imaginem haver duas: uma que vai a Contagem em um dia e, posteriormente, a outra. Depois vai a São Sebastião do Paraíso, a Medina. Deve haver muitos municípios com restos a pagar.

Peço a V. Exa. que acolha o requerimento e o coloque em votação, para que a Comissão analise o que acontece com as obras de restos a pagar do Governo Lula e Aécio.

Creio que a Deputada compreenderá, não por questão ideológica de oposição ao Governo Lula, mas porque está preocupada com os municípios mineiros. Quis a fiscalização e creio que, agora, quererá seja verificado se houve prejuízo com o Governo Aécio. Os municípios precisam do apoio da Assembléia.

O Deputado José Henrique (em aparte)* - A sugestão do Deputado é importante, mas, por se tratar de verba da União, seria bom que o Congresso Nacional formasse comissão para acompanhamento dos recursos liberados. Sabemos que existem obras inacabadas superfaturadas e com desvio de recursos. Cabe à Assembléia acompanhar os municípios mineiros, mas caberia ao Congresso formar comissão. O Tribunal de Contas acompanha, mas é também competência do Congresso Nacional.

O Deputado Rogério Correia - Outro dado importante é o acompanhamento do recurso, que precisa ser fiscalizado. Sabemos que denúncias foram feitas e precisam ser acompanhadas por esta Casa. Apesar de ser verba federal, tem incidência no município.

Foi bem lembrada essa questão. Concordo com V. Exa. A comissão já instituída poderia fazer esse trabalho, ou seja, verificar que destino

tiveram os recursos liberados para aqueles municípios.

Portanto, Sr. Presidente, esta é a minha reivindicação: em vez de constituirmos outra comissão para averiguar os restos a pagar dos Governos Lula e Aécio, que a mesma comissão faça isso. O decreto de 27/3/2003 cancelou os restos a pagar. Em 31 de março, o Governador dispôs sobre redução de despesa de custeio do orçamento do Estado. Houve muitas críticas aos cortes orçamentários feitos pelo Governo Federal. Isso é óbvio, porque o orçamento foi feito no Governo anterior. Se não forem feitos ajustes, o novo Governo terá de cumprir à risca o orçamento do Governo que perdeu, principalmente no caso de Fernando Henrique, inimigo do Lula e do PT há muito tempo. Portanto, seria de esperar que o orçamento não fosse totalmente respeitado. Em Minas foi diferente, porque o Governador Aécio Neves teve apoio de Itamar Franco. Então, podemos supor que estava envolvido na elaboração do orçamento.

O Governador de Minas decidiu cortar R\$39.000.000,00 do orçamento estadual, detalhando os cortes. Isso deveria ser incluído no requerimento, a fim de verificarmos os prejuízos na área social, em particular nos municípios. Foram cortes profundos em áreas sociais. O ITER foi o que mais sofreu, pois 71,2% do seu orçamento foi cortado. Como a reforma agrária é muito importante, é preciso averiguar se isso paralisará o processo daquele instituto. Essa comissão poderia nos ajudar nisso. Estou dando esta sugestão pensando na contenção de despesa da Casa. Mas, se o Presidente julgar necessário, poderá formar outra comissão diferente daquela solicitada pela Deputada Vanessa Lucas.

O Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste, que engloba as áreas mais pobres, teve um corte de 63,5%. Não vi ainda nesta tribuna os representantes do Norte de Minas. Considero-me Deputado daquela região, onde recebi mais de 10 mil votos. Mas não vi nenhum dos parlamentares ali nascidos reclamar do corte de 63,5% da verba destinada ao Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste. Além dos Deputados do PT - a Deputada Maria José Hauelsen também já manifestou a sua preocupação -, é necessário que Deputados da base do Governo ocupem esta tribuna para reclamar desse corte, que prejudicará os municípios mais pobres do Estado.

A Secretaria da Educação sofreu uma redução de 31,4%, embora nos palanques eleitorais as áreas de educação e saúde sejam a base das campanhas. Deputados Durval Ângelo e Sargento Rodrigues, o Corpo de Bombeiros teve um corte de 28,6%. Na Secretaria da Cultura, a redução foi de 23,3%. Em algumas áreas os cortes foram menores, embora não devessem existir. Na Secretaria de Desenvolvimento Social e Esportes, o corte foi menor, de 19,9%, o que mostra a força do Deputado João Leite. Parabéns-o, embora deva estar infeliz com essa redução numa Secretaria importante, administrada pelo PSB. O Deputado Miguel Martini está ansioso para falar, certamente para criticar esse corte de quase 20% no orçamento destinado por Itamar Franco.

E vai assim por diante. A PM teve cortes de 21%, a área social sofreu drasticamente com a redução de quase R\$ 40.000.000,00.

Sr. Presidente, solicito a formação de comissão para averiguar os cortes feitos em restos a pagar e na área social, de forma a verificar o impacto dessas ações nos municípios mineiros, ou a inclusão desse assunto na pauta da comissão especial presidida pela Deputada Vanessa Lucas, para análise desses dois decretos. Gostaria que esse requerimento entrasse na pauta desta reunião para ser aprovado.

O Deputado Miguel Martini (em aparte) - Na próxima semana traremos os números referentes à educação, realmente alvissareiros. Existe criatividade por parte da Secretária de Educação e determinação desse Governo em atacar questão.

Quanto aos cortes, são resultado da herança de quatro anos em que este Estado ficou sem Governador, gerando déficit orçamentário de R\$2.400.000.000,00. Isso precisa ser enfrentado e precisamos discutir com dados exatos. A primeira questão a ser analisada é a fiscal, problema seriíssimo, já que a herança foi extremamente danosa. O Governador demonstra grande preocupação com o Norte de Minas e até criou secretaria extraordinária. Em apenas quatro meses não é possível ter ouvido todos os problemas do Estado. E é nesta direção que trabalha. Estive com o Secretário de Desenvolvimento Econômico, que mostrou brilhante planejamento.

O Presidente Lula fez cortes profundos, e essa decisão incomoda os Governadores e Prefeitos. Observem que o Governo Federal gerou superávit primário de R\$16.000.000.000,00 antes do término deste primeiro trimestre. Ou seja, tem dinheiro! Diferentemente de Minas Gerais, que não possui recursos. Portanto, para o bem do Estado, é preciso reajuste fiscal, exatamente o que pretende o Governador. Muito obrigado.

O Deputado Rogério Correia - Obrigado. Estarei atento, no discurso de V. Exa., às explicações que nos são devidas. Mas espero seu voto favorável a que a Comissão possa averiguar os cortes do Governo Aécio e do Governo Lula.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Doutor Ronaldo - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, funcionários desta Casa, público que nos visita e que nos vê pela TV Assembléia, completaram-se, ontem, 20 anos do falecimento da inesquecível cantora Clara Nunes. A voz que marcou a MPB ensaiou os primeiros acordes em Caetanópolis e Paraopeba, nas festas de família, nos cinemas, nas igrejas, nos bailes da sociedade local.

Clara trabalhou na fábrica de tecidos e a todos encantava com sua simplicidade e simpatia, sempre amiga de todos, alegre. Sonhava em ser cantora. Quando começaram a surgir as oportunidades, deixou Minas e se projetou definitivamente no cenário artístico brasileiro. Famosa e admirada, não perdeu o vínculo com a região onde nasceu e se criou. Ajudava a família e iniciou um trabalho nobre, de apoio às crianças carentes. O seu ideal era ampliar esse trabalho com as crianças e, hoje, a família, especialmente sua irmã Mariquita, vem cuidando dessa obra com muito carinho, como também procura organizar o Museu Clara Nunes, que reunirá importante acervo.

Foram muitos os prêmios recebidos. Um deles teve significado especial, pois a cantora ganhou, em um concurso de canto, no início da carreira, uma vitrola que foi muito utilizada por ela. O reconhecimento do povo brasileiro ao valor da grande Clara Nunes é emocionante. Nesses 20 anos, ela continua lembrada e admirada, ainda muito ouvida. Em nossa região, tanto em Caetanópolis, como em Paraopeba e em Sete Lagoas, a memória de Clara é reverenciada a todo momento. Trata-se de uma filha querida, que muito amou sua terra e sua gente e, apesar do sucesso, não se esqueceu de seus amigos e sempre valorizou o nosso Estado. Sua morte prematura calou uma voz privilegiada e interrompeu uma carreira que prometia muito mais. Quero, pois, neste pleito, homenagear a nossa Clara Nunes e manifestar à sua família o meu apreço. Quero, também, somar esforços pela criação do museu que perpetuará sua lembrança.

Hoje, a TV brasileira completa 53 anos. Desde as primeiras transmissões, em caráter experimental, até os dias atuais, foi um avanço inigualável. A televisão é um dos mais acessíveis meios de comunicação e está presente em todos os lares. A TV nos aproxima dos fatos no exato momento em que estes acontecem. Foi assim com a catástrofe ocorrida com as torres gêmeas em Nova Iorque, tem sido assim com essa lamentável invasão do Iraque pelas forças de coalizão, e, agora, com o acidente ecológico em Cataguases. A TV é entretenimento, notícia, lazer e informação. Quero homenagear a TV Assembléia, que cobre o nosso dia-a-dia e permite aos eleitores o acompanhamento do nosso trabalho, assistindo, ao vivo, às atividades parlamentares. Suas equipes, estruturadas com os melhores profissionais de comunicação, fazem uma cobertura correta, sempre atentos à qualidade das imagens, à fidelidade da notícia, à melhor divulgação do nosso trabalho. Manifesto, pois, nesta oportunidade, o meu aplauso, e acredito que dos demais colegas Deputados, se assim me permitem, ao Diretor de Comunicação Institucional desta Casa, Ramiro Batista de Abreu, e, de modo especial, ao Gerente-Geral de Rádio e Televisão, Rodrigo Barreto de Lucena. Esses cumprimentos se estendem a todo o pessoal de apoio, à Gerência de Edição, de Operação, de Reportagem, e ainda aos caros operadores de câmeras que nos acompanham neste Plenário.

A todos, enfim, que levam à maioria dos municípios mineiros as imagens desta Casa, prestando serviço inigualável à democracia, a minha admiração.

Estou certo de que sem a TV Assembléia o acesso dos nossos representados não seria tão amplo, pois estas galerias não comportariam fração mínima dos cidadãos que, diariamente, acompanham, de suas casas, o nosso trabalho. A TV Assembléia é exemplo pujante da força da televisão brasileira, que, em 3/4/50, iniciou os primeiros passos de uma jornada vitoriosa em nosso País. Homenageando-a, cumprimento todas as demais emissoras instaladas no Estado, parte integrante de nossas vidas.

Apresentei ontem requerimento solicitando a instituição de um plantão na Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM -, com o objetivo de dar andamento imediato às providências mais urgentes em casos ocorridos à noite ou em finais de semana, como aconteceu em Cataguases. Segundo informações, as autoridades locais não conseguiram falar com a FEAM, que se encontrava fechada no fim de semana. Se tivessem conseguido, talvez fosse possível minimizar as conseqüências do grave acidente, avisando as autoridades do Rio de Janeiro sobre a possibilidade de contaminação do rio Paraíba do Sul.

Espero que a Secretaria do Meio Ambiente adote tal providência, que completará trabalho preventivo indispensável.

Agora, pergunto: como está a situação econômica do proprietário da caminhonete rosa que servia para o comércio de caldo de cana e água de coco, em frente à Assembléia? Muito obrigado.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, assessores, TV Assembléia, nesta manhã, esta Casa foi palco de muitas discussões nas várias comissões temáticas. Tivemos o prazer de receber o Secretário Anastasia, figura extraordinária, que, com seu exemplo e determinação, esclareceu o planejamento e o destino das finanças do Estado. Na Comissão de Saúde, recebemos o Secretário Marcus Pestana, acompanhado do Secretário Adjunto, o ex-Deputado Hely Tarquínio, que demonstraram, com inteligência, a preocupação com o povo mineiro.

Não obstante a realização de várias comissões importantes, poderia transmitir aos nossos pares e ao povo mineiro, passo a passo, tudo o que aprendi com os Secretários.

Quero reproduzir o artigo do ilustre Deputado Federal Vittorio Mediolli, publicado hoje no jornal "O Tempo", que li tomado por forte emoção. Consegui traduzir particularmente o que pensa, age e espera do amanhã.

Peço licença, Sr. Presidente, dada a importância dessa matéria - cujo artigo já foi comentado por muitos -, para trazer ao seio desta Casa o pensamento e, particularmente, essa grande mensagem de Vittorio Mediolli.

Os termos exatos, precisos, fruto da inteligência desse brilhante articulista, não me reservam outra opção a não ser pedir-lhe vênias para, do alto desta tribuna, fazer ressoar a sua viva mensagem, repleta do desejo de paz e harmonia entre os homens.

Eis suas palavras: (- Lê:)

Nada de novo. Gente suando por mais riqueza, títulos e honras. Nada que se possa classificar como felicidade, serenidade, paz e amor. Riqueza acima do necessário e da qual não se precisa. Riqueza para apagar desejos que ainda nem se formaram; riqueza para pagar agentes e advogados que a defendam do assalto dos outros, da fome do Leão, de golpes desonestos.

Riqueza exposta à especulação, aos malandros do 'colarinho-branco', à queda da bolsa, à desvalorização cambial. Riqueza que, vencendo todos os obstáculos, ficará certamente fora do caixão e será gasta um dia por alguém escolhido por Deus ao acaso. Um atrevido, um relapso, um dissoluto, um bobo, um banqueiro ou, ainda, um São Francisco, um místico que levantará um santuário num vale do Tibete.

Riqueza é um empréstimo. Um dia o homem se separará dela e a deixará nas mãos do destino, cruel ou feliz, mas a deixará.

Há outro tipo de homem cuja fome nada é capaz de saciar. Homens diferentes: alguns ricos, outros pobres. Duas humanidades e um único Deus. Dá para entender?

Quem tem muito não tem tempo e nem sossego, quem perdeu tudo costuma perder a si mesmo. O que é a riqueza? O que fazer dela? Em que cofre estará segura?

Segundo Salomão, a verdadeira riqueza é a sabedoria, e dela diz com entusiasmo: 'É mais que a saúde e a beleza, gozei dela mais do que a claridade do sol, porque a claridade que dela emana jamais se extingue.

Há na sabedoria um espírito inteligente, santo, único, múltiplo, sutil, móvel, penetrante, puro, claro, inofensivo, inclinado ao bem, agudo, livre, benéfico, benévolo, estável, seguro, livre de inquietação, que pode tudo e cuida de tudo... É ela uma efusão da luz eterna, um espelho sem mancha da atividade de Deus, e uma imagem de sua bondade.

Eu a amei e procurei desde a juventude, esforcei-me por tê-la por esposa e me enamorei de seus encantos... Por meio dela obtive a imortalidade... e recolhido em minha casa, repousei junto dela...

A maior riqueza, a riqueza imperecível, é a sabedoria. A única que usa a grandeza com humildade, a justiça com misericórdia, a força com doçura e a inteligência com amor.

É um presente que Deus concede ao homem, tirando-a de si e deixando-o digno de ser 'a sua imagem e semelhança'. Sabedoria, quanta falta você faz!'

Diversas são as ponderações que podemos extrair desse arrazoado. Porém, é impossível não associar as conclusões que ele provoca com a realidade presente, que agride a todos nós.

Na verdade, a pergunta é se estamos diante de um novo império romano com sotaque anglo-texano. Isso porque aos Estados Unidos, que teve as mãos livres para moldar o mundo a seu talento, faltaram a grandeza e a sabedoria necessárias para fazê-lo.

Assim, nesse mundo globalizado, inevitavelmente, é de se temerem as conseqüências deste momento, que aponta para uma nova história ainda mais adversa.

É de se temer a fúria com que o homem se lança sobre as riquezas naturais, colocadas à sua disposição pelo Criador. Elas são o maior empréstimo oferecido à humanidade, que, lamentavelmente, delas tem-se utilizado como se não tivesse de prestar contas um dia ao seu verdadeiro dono.

Não é a busca de uma dessas riquezas – o petróleo -, e do poder que a sua conquista possibilita, que nos faz testemunhar a insensatez que se alimenta de inúmeras vítimas. Crianças, jovens, adultos, homens e mulheres, sucumbem ante a estupidez da guerra em curso.

Diante do poderio bélico que afronta toda a opinião mundial, parece não nos restar outra arma a não ser a irrisignação.

Diante da tirania – interna e externa - que massacra um povo, não haverá arma mais poderosa que a esperança, que impulsiona o homem a perseverar na vereda da paz e na construção do verdadeiro bem comum.

Foi para essa missão que o homem foi formado. Foi para esse elevado propósito que o ser humano foi criado. Mas como nos distanciamos da concepção original! Como nos afastamos da vontade divina!

É nosso desafio reencontrar esse caminho. É nosso mister restaurar essa condição, que nos revela a essência do homem, criado para relacionar-se com o seu Criador e para amar o seu próximo como a si mesmo.

Que o alvorecer de um novo tempo encontre os nossos corações repletos de humanidade, desse sentimento que o Criador sonhou na eternidade e que, felizmente, não se ausentou ainda do nosso meio, apesar de, às vezes, prevalecer a brutalidade e a violência em nome de interesses inconfessáveis!

Que Deus nos ajude a superar este momento de grave expectativa, conduzindo-nos ao bom-senso, gerando em todos nós o espírito da conciliação, que é a boa semente para frutificar a verdadeira paz entre os homens!"

Com essas palavras, nada mais oportuno que uma reflexão profunda dentro de nossos corações, dentro de nossas famílias, fazendo com que essa paz prevaleça e com que frutifique cada dia mais. Hoje assistimos a essa grande discórdia, a um momento tão difícil e trágico, que dói em nossos corações. Que essa mensagem de Vittorio Mediolini sirva para uma reflexão profunda. Que Deus possa, com sua santa mão, na condição maravilhosa de Criador e nosso Pai, abençoar os destinos desta Casa, do Brasil e do mundo.

O Deputado Roberto Carvalho* - Caro amigo Presidente Rêmo Aloise, demais colegas que compõem a Mesa, colegas de Plenário, das galerias e da imprensa e todos que nos acompanham, exatamente agora, às três horas, iniciamos um ato de todos os partidos, de todas as entidades e da sociedade civil pela paz. Como foi bem colocado, essa guerra absurda e inaceitável deve-se a interesses econômicos, sacrificando-se mais uma vez vidas inocentes. Gostaria de registrar, em nome da nossa bancada, e tenho certeza de que em nome de todos os Deputados e Deputadas desta Casa, repúdio a essa guerra, a mais esse ato insano dos Governos dos Estados Unidos e de todos os países que seguem a cabeça de Bush.

Gostaria de abordar dois assuntos. Um deles diz respeito à Assembléia Metropolitana. Tínhamos um órgão na Região Metropolitana que cuidava do seu planejamento. Esse órgão foi criado na época da ditadura, com excelentes técnicos, para planejar a Região Metropolitana e ter, nos grandes temas relacionados aos municípios que compõem essa Região, soluções comuns. No Governo de 1986, o PLANBEL foi extinto. Porém, a lei que extinguiu o PLANBEL e passou suas atribuições para a Fundação João Pinheiro e para a Secretaria do Planejamento não pôde se efetivar, na medida em que deveria haver uma lei complementar extinguindo o PLANBEL. A Constituição de 1988 apresenta uma série de avanços no que diz respeito às Regiões Metropolitanas, com a previsão da Assembléia Metropolitana e a obrigação do Estado ser o ente gestor. Cabe ao Estado um papel relevante no que diz respeito à Região Metropolitana e à implementação das grandes soluções, até mesmo do Plano Diretor. Esta Casa, ao regulamentar a Assembléia Metropolitana, o fez de modo equivocado. Criou-se a Assembléia Metropolitana, onde os municípios têm um peso igual. O Município de Raposos, por exemplo, sem nenhum demérito ao município porque cada um tem seu peso, sua população, seus problemas, tem o mesmo peso de Belo Horizonte, de Contagem, de Santa Luzia. O Estado tem o mesmo peso do Município de Raposos ou de qualquer outro município.

O Estado tem apenas um voto. O que aconteceu na prática? Essa Assembléia Metropolitana praticamente não existiu. Não temos plano diretor metropolitano, órgão técnico que cuide do planejamento da RMBH nem fundo metropolitano. Nos últimos 15 anos, tivemos um retrocesso, e não foi apenas em razão da legislação. Houve omissão do Estado no que diz respeito ao enfrentamento dos problemas da Região Metropolitana.

No Estado, temos duas Regiões Metropolitanas: a do Vale do Aço e a da Grande Belo Horizonte. O Deputado Chico Simões e eu estamos entrando com uma proposta de emenda à Constituição que pretende iniciar a reformulação da Assembléia Metropolitana. No ano passado, tivemos o estatuto da cidade, uma grande inovação que prevê a participação efetiva da sociedade civil nas assembleias metropolitanas, nos conselhos e órgãos de decisão. O Governo Lula criou o Ministério da Cidade.

A proposta que estamos apresentando, em seu art. 45, determina que a Região Metropolitana tenha as seguintes instâncias: Prefeitos dos municípios da Região Metropolitana; Vereadores da Câmara Municipal, por ela indicados, em número e proporcionalidade, de cada município em razão da população, fixados em lei complementar; representantes do Colar Metropolitano, em número fixado em lei complementar; representantes dos órgãos do Poder Executivo envolvidos na gestão das funções públicas de interesse comum da Região Metropolitana, indicados pelo Governador do Estado, como a COPASA, CEMIG e demais órgãos estaduais; representantes do Poder Legislativo - a Assembléia Legislativa tem um representante e a Câmara Municipal de Belo Horizonte tem três. A participação da Assembléia Legislativa ficou extremamente desigual e prejudicada; representante do Poder Judiciário, por ele indicado; representantes da sociedade civil com critérios estabelecidos em lei complementar.

No caso, propomos que tivéssemos uma grande assembleia metropolitana com participação ampla. Teríamos um conselho de desenvolvimento da região metropolitana, com caráter deliberativo, composto paritariamente por representantes do Poder Executivo Estadual e representantes da Assembléia Metropolitana, na forma da lei complementar.

A idéia é que o Estado, de acordo com a Constituição, deve participar com 50%. Seria também criada a agência de desenvolvimento com caráter técnico e executivo. Teríamos a criação das três instâncias. O detalhamento deixaríamos para a lei complementar, quando fariamos uma grande discussão.

Conforme o art. 46, ao Estado incumbe: "I - instituir Agência de Desenvolvimento para cada região metropolitana do Estado responsável pelo suporte técnico para elaboração e execução dos planos, programas ou projetos relacionados com as funções públicas de interesse comum; II - supervisionar ou orientar, coordenar e controlar a execução de que trata o inciso anterior, observados os critérios, diretrizes e normas

regulamentares estabelecidos pela assembléia metropolitana".

O parágrafo único do art. 43 da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação: "As diretrizes do planejamento integrado do desenvolvimento econômico e social, incluídas as das funções públicas de interesse comum, serão objeto de plano diretor metropolitano aprovado pela assembléia metropolitana". Temos que ter um plano metropolitano.

Temos de ter um plano metropolitano. Cabe a esta Casa realizar esse debate. Com o Deputado Chico Simões, procuramos o Governo do Estado para, com a RMBH e Vale do Aço, debater a questão e os problemas a serem resolvidos. Que não continuemos no vácuo. Na RMBH, as pessoas sentem na carne os problemas, mas não vêem perspectiva de solução.

O Deputado Chico Simões (em aparte)* - O projeto abre a discussão sobre o funcionamento de regiões metropolitanas que não cumprem seu papel. Quando se pensa em região metropolitana, imagina-se um aglomerado urbano de cidades distintas, mas com a vida minimamente igual. No Vale do Aço, temos realidades distintas nas quatro cidades. Convivemos com pessoas de Betim, Contagem, Igarapé, Neves, Belo Horizonte, parecendo-me que não são vizinhos. Há necessidade de planejamento, uma política que promova mínima igualdade, designando responsabilidade às cidades. Temos visto cidades com planejamento de ocupação de solo, respeitando o meio ambiente, enquanto outras, próximas, não levam isso em consideração, promovendo desequilíbrio, abrindo mão de tributos. Há casos de várias empresas com incentivo atuando em determinados municípios só no papel, estando, em realidade, presentes em outras cidades.

É necessário mudança estrutural. O debate, abrangendo a sociedade, deve ser patrocinado por esta Casa. Sem que as cidades percam a autonomia, o projeto precisa sair do papel. Assim, não haverá realidades distintas entre as cidades. Conto com o apoio desta Casa para discutirmos a melhor maneira de conduzir a Região Metropolitana.

O Deputado André Quintão (em aparte) - Parabenizo o Deputado Roberto Carvalho pelo resgate histórico sobre questões vinculadas à falta de planejamento metropolitano, e o Deputado Chico Simões pela apresentação da proposta de emenda à Constituição.

Sabemos que saneamento, transporte, meio ambiente, geração de emprego e renda não se circunscrevem aos limites geográficos dos municípios, que precisam de ações mais amplas e planejadas. Há necessidade de um plano diretor metropolitano. Depois da Constituição de 1988, cada município realizou o próprio plano, desvinculado de uma lógica metropolitana. É fundamental recurso financeiro para o fundo metropolitano. Atualmente, cada município olha sua parte. Quem perde com isso é o cidadão, uma vez que a temática e os problemas são metropolitanos, para os quais não devemos pensar em soluções domésticas, circunscritas aos limites geográficos. Nós, que temos trajetória de militantes na RMBH, conhecemos a importância do debate.

O Deputado Dinis Pinheiro (em aparte)* - Deputado Roberto Carvalho, fico feliz em observar de perto essa sua iniciativa maravilhosa, para que possamos promover aqui uma grande discussão sobre a RMBH. São diversos os temas a serem abordados: transporte, saneamento básico, industrialização, etc., que devem ser discutidos pela AMBEL, que, apesar de suas imensas prerrogativas constitucionais, nunca prestou serviço nem cumpriu nenhum papel na Região Metropolitana.

O senhor está de parabéns, pois dará a todos nós a oportunidade de realizar aqui uma profunda discussão, da mais alta importância para o desenvolvimento da região metropolitana. Tenho certeza de que o senhor irá nos ajudar a encontrar mecanismos para acabarmos com algumas injustiças, como a que acontece, por exemplo, com Ibirité, minha querida terra natal, que contribui, mesmo sendo uma das cidades mais carentes do Estado, cedendo água para Belo Horizonte; e a COPASA nunca retribuiu essa generosidade.

Estaremos atentos e participaremos. Por meio dessa medida, o senhor dá uma grande oportunidade ao povo da Região Metropolitana de encontrar mecanismos mais justos, solidários e humanos.

O Deputado Roberto Carvalho* - Obrigado, Deputado Dinis Pinheiro. Agradeço a paciência de todos.

* - Sem revisão do orador.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 1º/4/2003, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Roberto Carvalho

exonerando Aparecida da Consolação Nogueira Marotta do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 4 horas;

exonerando Fernando José Carneiro Moreira do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 4 horas;

exonerando Lucia Helena Apolinária da Silva do cargo de Auxiliar Técnico Executivo, padrão AL-34, 8 horas;

exonerando Palowa Maria de Assis Mendes e Faria do cargo de Auxiliar Técnico Executivo II, padrão AL-36, 8 horas;

exonerando Valentina Garcia Cardoso Lima de Almeida do cargo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão AL-29, 8 horas;

nomeando Ailton Mapa para o cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão AL-15, 8 horas;

nomeando Aparecida da Consolação Nogueira Marotta para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão AL-11, 4 horas;

nomeando Cyntia Chagas Rocha para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão AL-11, 4 horas;

nomeando Dilsa Sídia Silva Aguiar para o cargo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23, 8 horas;

nomeando Fernando José Carneiro Moreira para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão AL-11, 4 horas;

nomeando Lucia Helena Apolinária da Silva para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas;

nomeando Maria Célia de Oliveira para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando Nartagman Wasley Aparecido Borges para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando Palowa Maria de Assis Mendes e Faria para o cargo de Supervisor de Gabinete I, padrão AL-26, 8 horas;

nomeando Valentina Garcia Cardoso Lima de Almeida para o cargo de Assistente de Gabinete I, padrão AL-24, 8 horas;

nomeando Vito Hugo de Paiva para o cargo de Supervisor de Gabinete I, padrão AL-26, 8 horas.

TERMO DE CONTRATO

Cedente: Município de Itaobim. Cessionária: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: cessão de uso da estação repetidora da TVA, de propriedade do município. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 12 meses, a partir da assinatura. Licitação: dispensada, nos termos do art. 17, § 2º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

ERRATA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Meio Ambiente e Recursos Naturais e de Administração Pública

Fica sem efeito a publicação do edital em epígrafe, verificada na edição de 8/4/2003, na pág. 50, col. 4.